



**JUNTA DE FREGUESIA DE
PORTO SALVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTA DE GERÊNCIA**

2024



ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Relatório de Atividades.....	10
1.4. Análise Orçamental.....	17
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	25
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	27
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	29
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	32
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	33
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	37
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	49
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	51
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	54
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	56
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	62
2.3.4. Alterações ao plano plurianual das ações mais relevantes.....	64
2.3.5. Operações de tesouraria.....	67
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	68
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	86
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	87
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	90
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	92
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	93





ÍNDICE

	Página
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	95
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	96
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	97
3.4. Reconciliações Bancárias.....	98
3.5. Norma de Controlo Interno.....	100
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	142

1.8
PV
Gald
1.8
1.8

INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

FV
Bela
DA
J

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Porto Salvo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 397 977,48€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 401 245,24€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 95,48% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 71,64%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 1 187,60€, e de obrigações no valor de 9 258,48€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 473 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 717.

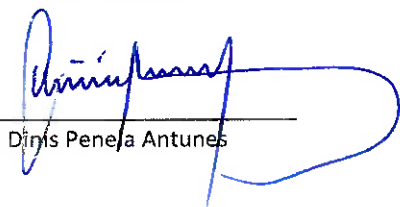
Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

FW
Gabinete
JA
B

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo

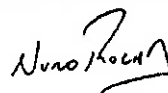
Dinis Penela Antunes
António Alberto Viçoso Avelino
Carla Andreia Boavida Pires
Fernando Paulo Sampaio Vales
Carla Sofia de Almeida Alves

O Presidente



Dinis Penela Antunes

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

42
TV
Cada
DB
P

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Junta de Freguesia de Porto Salvo	
	NIPC	507157613	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Rua Conde de Rio Maior - Edifício anexo ao Mercado, 2740-039 Porto Salvo	
	Telefone / Fax	(+ 351) 214 213 672	
	Endereço de correio eletrónico	geral@if-portosalvo.pt	
	Sítio na internet	www.if-portosalvo.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☐	Não ☒
	Organograma	-	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Serviços Municipalizados	Sim ☐	Não ☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais	☐	☒
	Empresas Locais	☐	☒
	Empresas Participadas	☐	☒
	Cooperativas	☐	☒
	Fundações	☐	☒
	Entidades de outra natureza	☐	☒
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
5.2	NÚMERO DE ELEITOS		
	Em regime de permanência.....	1	
	A meio tempo.....	0	
	Restantes eleitos.....	4	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	X	
	Igual ou superior a 40.000.....		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Porto Salvo utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	-	
	Data da ação	-	
	Período abrangido	-	
	Identificação da ação	-	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	12/04/2023	-
	Regulamentos	-	-
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-
		Data de Aprovação	

Handwritten signature and initials
 TS
 [Signature]
 [Initials]

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	03/04/2024	18/04/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☒	☐
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA À PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		23
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒

Handwritten signatures and initials:
 - Blue ink signature: "FV"
 - Blue ink signature: "DA"
 - Black ink signature: "D"

Freguesia de Porto Salvo



F R E G U E S I A
**PORTO
SALVO**
AQUI POR SI!



2024

O presente documento de prestação de contas pretende espelhar os resultados obtidos no exercício de 2024, refletindo a atividade desenvolvida no referido ano, no âmbito das suas competências próprias e também da delegação de competências proporcionando uma visão da sua situação económico financeira, através da análise das demonstrações financeiras, aferir o desempenho da sua gestão através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e de eficácia na utilização dos recursos para a concretização dos objetivos no sentido de melhor servir os interesses da população.

As Juntas de Freguesias, pela proximidade ao cidadão e ao meio, têm por missão efetuar um conjunto de tarefas administrativas e de executar um conjunto de pequenas obras e trabalhos públicos. Devem efetuar uma gestão rigorosa e prudencial dos meios financeiros, decorrendo da delegação de competências pelos municípios a possibilidade de conseguir angariar mais ou menos receitas próprias. As Juntas de Freguesia têm por isso uma responsabilidade acrescida, para com todos os seus fregueses, no que concerne à promoção da sua qualidade de vida e são os atores melhor colocados para promover a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos públicos.

As juntas de freguesia tentam intervir no meio apoiando ações sociais, culturais, desportivas e recreativas.

Muitas Câmaras Municipais delegaram nas Freguesias a gestão dos espaços públicos, nomeadamente ocupação de espaços para esplanadas, publicidade exterior, a gestão de cemitérios e equipamentos desportivos etc... que permitem receitas significativas, o que não acontece com o Município de Oeiras.

A Freguesia de Porto Salvo, tem as seguintes fontes de receita:

- Transferências do Estado através da DGAL (FFF), da transferência de competências (Lei 50/2018 -AT) e comparticipação no IMI.
- do Município de Oeiras relacionada com a Delegação de Competências; apoio nos custos dos funcionários dos infantários, recenseamento e apoios para acções pontuais para as festas;

- Comparticipação da Santa Casa Misericórdia de Oeiras com os custos com os funcionários dos infantários;
- Receitas próprias como são a emissão de atestados e de licenças de canídeos;
- Apoios IEFP no âmbito dos contratos CEI+ com os custos de pessoal utilizados na manutenção do espaço público.
- Apoio do POAPMC com os custos de recolha, armazenamento e distribuição de géneros alimentares.
- Da Anafre – fundo ambiental (gás)

FW
Amst
DA
A

As receitas obtidas em 2024 foram provenientes essencialmente:

- Da Santa Casa de Misericórdia de Oeiras pela cedência de pessoal para os infantários e que foram de 171.388€ (168.472€ em 2023, 212.798€ em 2022; 234.660,52 € em 2021; 250.520,51 € em 2020; 271.501,26 € em 2019 e 281 661,27€ em 2018). A comparticipação da Santa Casa corresponde em média ao longo dos diversos anos a cerca de 2/3 dos custos com os funcionários dos jardins de infância.
- Da Câmara Municipal de Oeiras recebeu-se 386.102,75€ (468.206,27 € em 2023; 301.181€ em 2022; 420.573€ em 2021) dos quais a comparticipação da CMO nos custos não cobertos pela Santa Casa de Misericórdia de Oeiras com os funcionários da Junta de Freguesia que trabalham nos Infantários foi de 152.314,57€ em 2024 (222.148,24€ em 2023; 146.429€ em 2022; 225.083€ em 2021; 177.898€ em 2020; 140.784 € em 2019 e 116.580€ em 2018). A comparticipação no âmbito da Delegação de Competências foi de 223.531,70€ (246.058€ em 2023; 154.752€ em 2022, 159.238€ em 2021; 138.498 € em 2020; 160.468 € em 2019 e 89.665,88€ em 2018).
- Continuou-se a receber a mesma importância de 337.782,78€ por parte da DGAL no âmbito do Contrato de Auto de Transferência de Recursos nº 393/21. Por exigência do Município de Oeiras deverão ser-lhe entregues as verbas não

utilizadas.

- Do Orçamento Geral do Estado através do Fundo de Financiamento de Freguesias.

As transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias foi de 166.808€ (158.865€ em 2023; 151.300€ em 2022; 144.095€ em 2021; 133.233€ em 2020; 130.699€ em 2019 e 124.476€ em 2018) para financiar os custos da Junta de Freguesia

Acresceram da DGAL 36.732,62 (35.673€ em 2023; 34.594 em 2022; 34.108€ em 2021; 33.937€ em 2020; 33.790€ em 2019 e 33 775€ em 2018) para o regime de permanência do Executivo.

Também da DGAL foi recebido 33.332€ (18.194€ em 2023; 15.669€ em 2022; 6.536€ em 2021) da parte do excedente do FFF.

Recebeu-se 30.477,09€ do Estado referente aos IMIs cobrados na área da freguesia. No ano anterior tinha sido de 32.893 (29.331€ em 2022; 31.372€ em 2021; 37.665€ em 2020; em 2019 foi de 32.038 € em 2018 foi de 29 229€).

As freguesias têm direito a receber na íntegra o IMI dos prédios rústicos e 1% do IMI cobrado referente aos prédios urbanos. Refira-se ainda que o Município de Oeiras tem aplicado a taxa mínima de IMI, que se reflete na receita para a Junta de Freguesia

- Pela emissão de atestados e licenças de canídeos, atingiu-se os 9.444,50€ (9.326€ em 2023; 9.338€ em 2022; 6.798€ em 2021; 11.901 em 2019 e 10.862€ em 2018).
- Recebeu-se também do IEPF 2.576,84€ (3.920€ em 2023; 5.687€ em 2022; 13.106€ em 2021; 9.596€ em 2020) para pagamento de contratados para serviço de manutenção do espaço público (Contrato de Emprego e Inserção) e 3.236,81 (1.612€ em 2023; 5.687€ em 2022; 11.407€ em 2021; 6.843€ em 2020) do POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas) com

a distribuição de géneros alimentares.

- Nos serviços sociais 11.109,50€ estão registados as comparticipações dos fregueses nos programas de excursões dos seniores.

As receitas globais (que inclui o transitado do ano anterior no valor de 401.778,54 € e as reposições não abatidas nos pagamentos) totalizaram 1.593.782,88 € (1.899.273,66 em 2023; 1.516.297,00€ em 2022; 1.291.067,09€ em 2021; 908.257,90€ em 2020; 865.627 € em 2019 e 737.467 € em 2018).

As despesas globais atingiram os 1.195.805,40€ (1.498.028,42€ em 2023; 888.652 em 2022; 878.576,48€ em 2021; 859.308,23€ em 2020; 765.738 € em 2019 e 707.082 € em 2018)

Refira-se que a Freguesia de Porto Salvo transferiu para o Município de Oeiras as verbas não utilizadas no âmbito do Auto de Transferência de Recursos nº 393/21 dos anos anteriores e que totalizou 156.772,26€ (em 2023 tinha sido de 490.761,40€).

Junta-se mapa resumo de receitas e despesas por anos:

Descrição	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018
Total Receitas (*)	1 593 783	1 899 274	1 516 297	1 291 067	908 258	865 627	708 929
Despesas	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018
Administração Autarquica	62 173	52 873	51 844	55 588	47 633	47 985	47 760
Serviços administrativos	107 004	123 828	120 835	132 699	118 941	114 861	109 611
Serviços materno-infantis	340 315	350 724	410 851	447 870	436 907	433 582	425 446
Ação social, cultural e desportiva	144 394	84 545	53 840	45 890	29 764	72 331	41 114
Delegação Competências	551 177	886 058	251 282	196 530	226 063	96 979	83 151
Total Despesas	1 205 064	1 498 028	888 652	878 576	859 308	765 738	707 082
Saldo a transitar para ano seguinte	388 719	401 246	627 645	412 491	48 950	99 890	30 385

(*) - inclui saldo transitado do ano anterior

Serviços Materno-Infantis

A Junta de Freguesia tem um conjunto significativo de colaboradores que estão adstritos a jardins de infância. Estes colaboradores são geridos no seu dia a dia pela Santa Casa de Misericórdia de Oeiras. Esta compensa parcialmente a Junta de Freguesia pelo trabalho destes colaboradores com base numa tabela que aplica aos funcionários da própria SCMO. A Freguesia de Porto Salvo deveria ser compensada pela despesa remanescente por parte da Câmara Municipal de Oeiras. Neste âmbito as receitas recebidas da Santa Casa Misericórdia de Oeiras conjugadas com as da CMO atingiram os 323.703€ (359.227 € em 2023) . As despesas foram de 340.315€ (350.724€ em 2023) pelo que houve um défice de tesouraria de 16.611€. Em 2023 tinha havido excedente de tesouraria de 8.503€ e em 2022 um défice de tesouraria de 51.624€.

Apesar da subida média das despesas com os colaboradores nos infantários, a despesa global diminuiu devido a terem existido colaboradores que passaram à reforma.

Está previsto no protocolo que conforme as funcionárias se aposentem ir-se-á esgotando esta valência.

Ação Social, Cultural e Desportiva

Cerca de 31% das despesas incorridas nesta valência em 2024 foram na ação social.

As despesas com as festas e feiras foram de 90.853€.

Os apoios concedidos diretamente às associações totalizaram 13.079€.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Protocolo “Delegação de Competências”

A Delegação de Competências para a limpeza e manutenção do espaço público estão registados em 2 protocolos: Acordo de Execução que contempla essencialmente a limpeza de ruas, passeios e deservagem, e o Auto de Transferência de recursos que delega trabalhos como a manutenção da sinalização vertical e horizontal, reparações de passeios (correspondia ao antigo Contrato Inter-Administrativo) e ainda a manutenção do parque escolar das EB's e parques infantis.

Os custos com remunerações foram 322.740,68€ (300.816€ em 2023; 172.152€ em 2022; 108.148€ em 2021) e as aquisições de bens e serviços atingiram os 72.367,40 (92.619,65€ em 2023; 67.121€ em 2022 e 18.179€ em 2021).

As despesas de capital foram de 22.733€ (42.227€ em 2023; 162€ em 2022 e 19.033€ em 2021).

Também houve muitas intervenções nomeadamente em obras - passeios e asfaltagem - que foram efetuadas pela CMO (em detrimento desses trabalhos terem sido efetuados pela Junta de Freguesia) sendo a mesmas integradas em procedimentos que abarcaram obras semelhantes em espaços de várias freguesias.

Foram entregues à CMO verbas do AT de 2023 não utilizadas no montante de 131.195,61€

9
PV
Gald
DA
P

Nota final

Pretendemos continuar com rigor e empenho em prestar um serviço cada vez melhor à população.

Temos um grupo de voluntários que nos auxilia, principalmente nas ações sociais desde na recolha de alimentos, ao acompanhamento nas visitas a idosos e na organização de programas com vista a prevenção do isolamento. Agradecemos também a todos os funcionários, aos membros da Assembleia de Freguesia e a todos os fregueses, pela colaboração prestada em 2024.



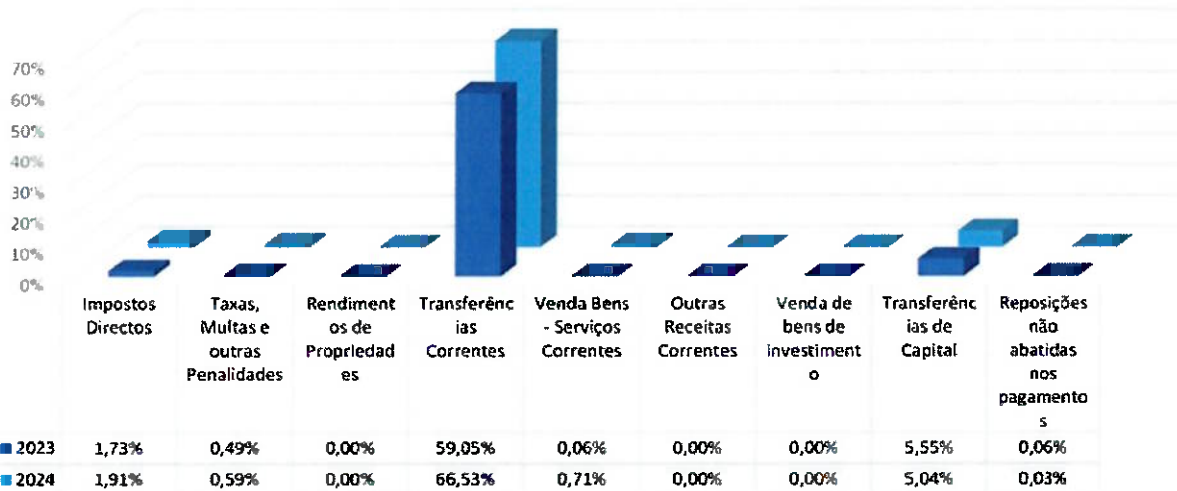
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 1 192 537,64 euros (a 31.12.2023 foi de 1 271 628,61 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	32 893,14 €	1,73%	28 000,00 €	30 477,09 €	108,85%	1,91%
Taxas, Multas e outras Penalidades	9 326,03 €	0,49%	9 410,00 €	9 465,40 €	100,59%	0,59%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	1 121 465,27 €	59,05%	1 038 423,78 €	1 060 366,14 €	102,11%	66,53%
Venda Bens - Serviços Correntes	1 212,00 €	0,06%	11 690,00 €	11 306,50 €	96,72%	0,71%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	422,22 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Correntes	1 164 896,44 €	61,33%	1 087 947,00 €	1 111 615,13 €	102,18%	69,75%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	105 400,23 €	5,55%	180 001,00 €	80 389,21 €	44,66%	5,04%
Total das Receitas Capital	105 400,23 €	5,55%	180 003,00 €	80 389,21 €	44,66%	5,04%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 331,94 €	0,06%	50,00 €	533,30 €	1066,60%	0,03%
Total das Receitas Orçamentais	1 271 628,61 €	66,94%	1 268 000,00 €	1 192 537,64 €	94,05%	74,82%
Saldo da Gerência Anterior	627 645,05 €	33,05%	401 245,24 €	401 245,24 €	100,00%	25,18%
TOTAL	1 899 273,66 €	100%	1 669 245,24 €	1 593 782,88 €	95,48%	100%

Receita por Capítulo Económico



As receitas da Junta de Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 1 111 615,13 euros (69,75%), de capital no montante de 80 389,21 euros (5,04%), outras receitas no montante de 533,30 euros (0,03%), e Saldo da Gerência Anterior no montante de 401 245,24 euros (25,18%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 95,48% da receita prevista.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 51 782,29 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 4,34%, o que significa que a Junta de Freguesia de Porto Salvo evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	1 271 628,61	1 192 537,64
Total Receita Próprias	44 763,11	51 782,29
Peso das Receitas Próprias	3,52%	4,34%

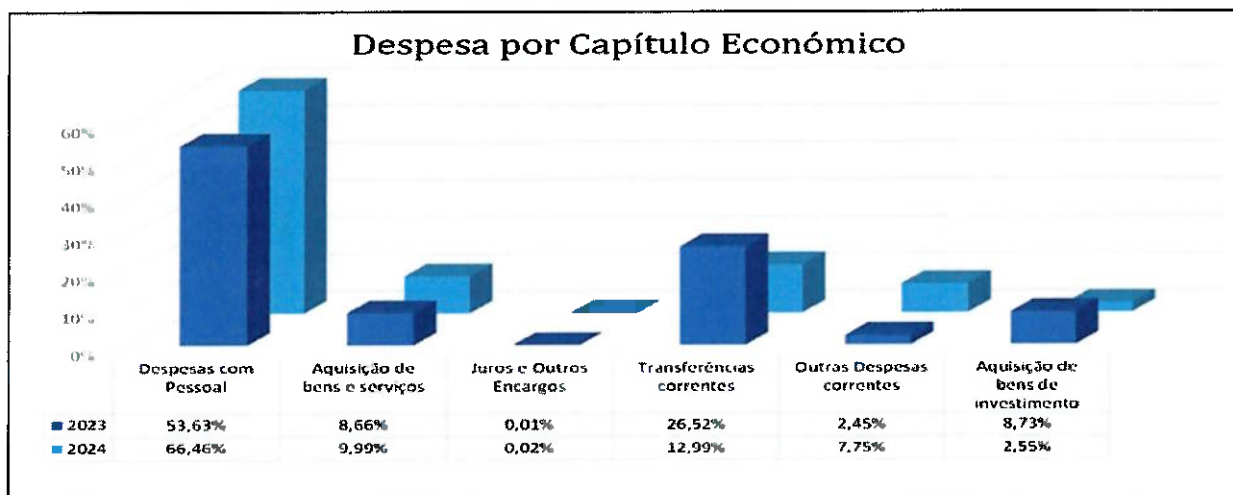
Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 060 366,14 euros, o que equivale a 66,53% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

FE
Bela
JA
B

2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	803 338,78 €	53,63%	873 334,84 €	794 707,24 €	91,00%	66,46%
Aquisição de bens e serviços	129 793,96 €	8,66%	190 847,84 €	119 491,36 €	62,61%	9,99%
Juros e Outros Encargos	131,42 €	0,01%	250,00 €	191,05 €	76,42%	0,02%
Transferências correntes	397 337,45 €	26,52%	167 689,81 €	155 369,27 €	92,65%	12,99%
Outras Despesas correntes	36 713,02 €	2,45%	96 977,91 €	92 660,42 €	95,55%	7,75%
Total das Despesa Correntes	1 367 314,63 €	91,27%	1 329 100,40 €	1 162 419,34 €	87,46%	97,21%
Aquisição de bens de investimento	130 713,79 €	8,73%	337 301,63 €	30 542,85 €	9,06%	2,55%
Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00%	2 843,21 €	2 843,21 €	0,00%	0,24%
Total das Despesas Capital	130 713,79 €	8,73%	340 144,84 €	33 386,06 €	9,82%	2,79%
TOTAL	1 498 028,42 €	100%	1 669 245,24 €	1 195 805,40 €	71,64%	100%



A despesa paga no período em análise ascendeu a 1 195 805,40 euros (em 2023: 1 498 028,42 euros), o que equivale a um grau de execução de 71,64% da despesa prevista.

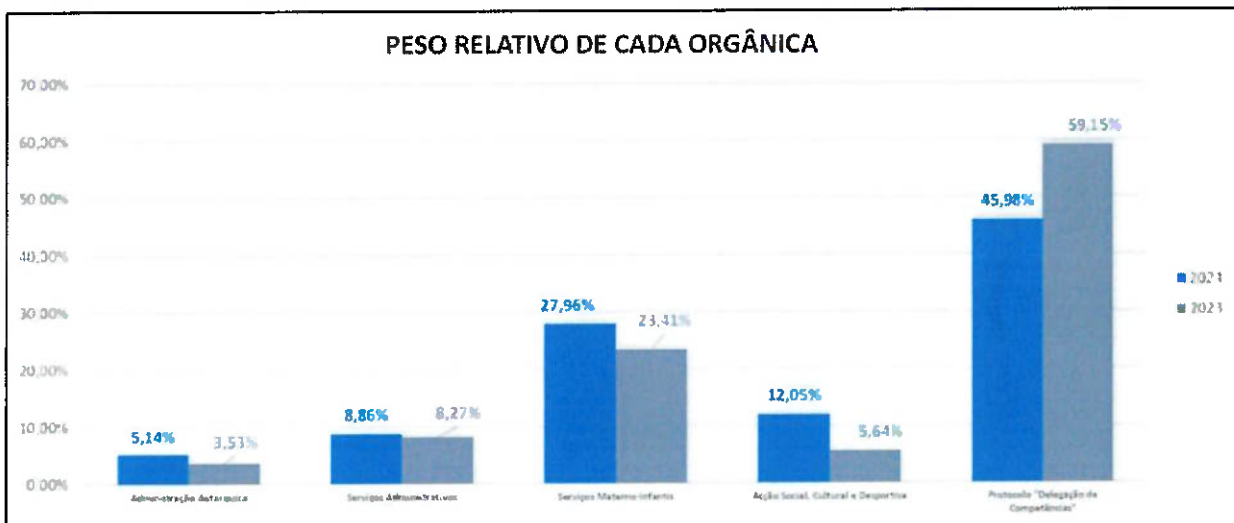
Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* com 794 707,24 euros, correspondendo a 66,46% da despesa paga, seguido das *Transferências Correntes* que registaram 155 369,27 euros e representam 12,99% da despesa paga.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials 'FV', 'JA', and a circled mark.

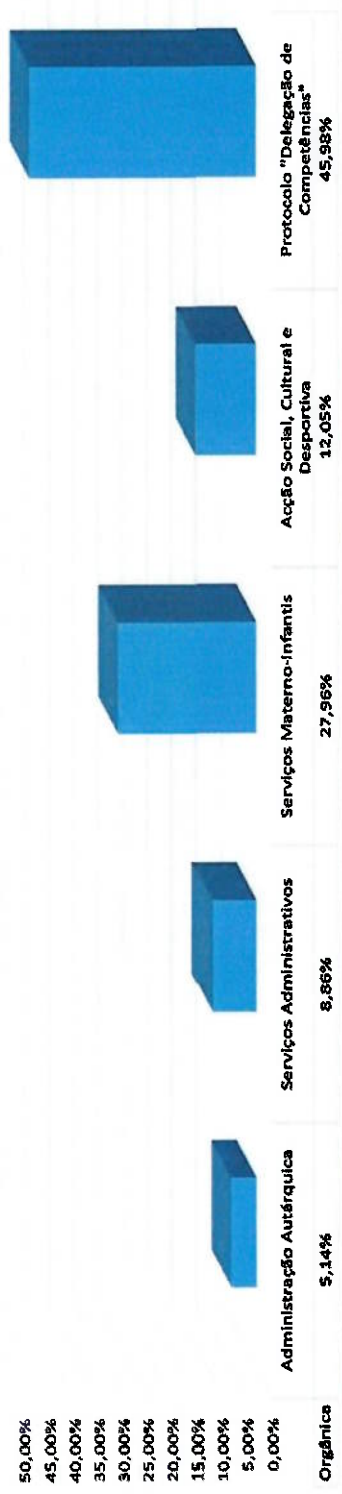
2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÔRGÂNICA

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o "Protocolo Delegação de Competências" é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 45,98% na despesa executada, e um montante de 549 864,67 euros.

Dotações Orgânicas				
Classificação Orgânica	2023	%	2024	%
Administração Autárquica	52 873,09 €	3,53%	61 465,59 €	5,14%
Serviços Administrativos	123 827,97 €	8,27%	105 977,41 €	8,86%
Serviços Materno-Infantis	350 723,91 €	23,41%	334 373,42 €	27,96%
Ação Social, Cultural e Desportiva	84 545,63 €	5,64%	144 124,31 €	12,05%
Protocolo "Delegação de Competências"	886 057,82 €	59,15%	549 864,67 €	45,98%
Total	1 498 028,42 €	100%	1 195 805,40 €	100%



Total por Classificação Orgânica (valor relativo)



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de **397 977,48** euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	401 245,24
Operações de Tesouraria	0
	401 245,24

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	397 977,48
Operações de Tesouraria	0
	397 977,48

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2024

Demonstrações Previsionais Orçamentais



FREGUESIA DE PORTO SALVO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
Receita Corrente										
R1	Receita Fiscal		0,00	28 000,00	28 000,00	28 924,00	28 924,00	28 924,00	28 924,00	28 924,00
R1.1	Impostos diretos		0,00	28 000,00	28 000,00	28 924,00	28 924,00	28 924,00	28 924,00	28 924,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	9 410,00	9 410,00	9 720,53	9 720,53	9 720,53	9 720,53	9 720,53
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	1,00	1,00	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	1 026 923,78	1 026 923,78	1 060 812,26	1 060 812,26	1 060 812,26	1 060 812,26	1 060 812,26
R5.1	Transferências Correntes		0,00	1 026 923,78	1 026 923,78	1 060 812,26	1 060 812,26	1 060 812,26	1 060 812,26	1 060 812,26
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	876 423,78	876 423,78	905 345,76	905 345,76	905 345,76	905 345,76	905 345,76
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	502 923,78	502 923,78	519 520,26	519 520,26	519 520,26	519 520,26	519 520,26
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		0,00	5 000,00	5 000,00	5 165,00	5 165,00	5 165,00	5 165,00	5 165,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	368 500,00	368 500,00	380 660,50	380 660,50	380 660,50	380 660,50	380 660,50
R5.1.3	Outras		0,00	150 500,00	150 500,00	155 466,50	155 466,50	155 466,50	155 466,50	155 466,50
R6	Venda de bens e serviços		0,00	1 690,00	1 690,00	1 745,77	1 745,77	1 745,77	1 745,77	1 745,77
R7	Outras receitas correntes		0,00	422,22	422,22	436,15	436,15	436,15	436,15	436,15
Receita de Capital										
R8	Venda de bens de investimento		0,00	2,00	2,00	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	180 001,00	180 001,00	185 941,03	185 941,03	185 941,03	185 941,03	185 941,03
R9.1	Transferências de Capital		0,00	180 001,00	180 001,00	185 941,03	185 941,03	185 941,03	185 941,03	185 941,03
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	180 001,00	180 001,00	185 941,03	185 941,03	185 941,03	185 941,03	185 941,03
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	80 000,00	80 000,00	82 640,00	82 640,00	82 640,00	82 640,00	82 640,00
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	100 001,00	100 001,00	103 301,03	103 301,03	103 301,03	103 301,03	103 301,03
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	50,00	50,00	51,65	51,65	51,65	51,65	51,65
Receita efetiva			0,00	1 246 500,00	1 246 500,00	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48
Receita Total:			0,00	1 246 500,00	1 246 500,00	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48
Despesa Corrente										
D1	Despesas com o pessoal		0,00	865 222,84	865 222,84	893 775,18	893 775,18	893 775,18	893 775,18	893 775,18
D1.1	Remunerações certas e permanentes		0,00	719 760,31	719 760,31	743 512,39	743 512,39	743 512,39	743 512,39	743 512,39
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	10 030,94	10 030,94	10 361,95	10 361,95	10 361,95	10 361,95	10 361,95
D1.3	Segurança social		0,00	135 431,59	135 431,59	139 900,84	139 900,84	139 900,84	139 900,84	139 900,84
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	144 923,16	144 923,16	149 705,63	149 705,63	149 705,63	149 705,63	149 705,63
D3	Juros e outros encargos		0,00	250,00	250,00	258,25	258,25	258,25	258,25	258,25
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	20 850,00	20 850,00	21 538,05	21 538,05	21 538,05	21 538,05	21 538,05
D4.1	Transferências Correntes		0,00	20 850,00	20 850,00	21 538,05	21 538,05	21 538,05	21 538,05	21 538,05



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4.1.1		Administrações Públicas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 239,60	1 239,60	1 239,60	1 239,60
D4.1.1.5		Administração local	0,00	1 200,00	1 200,00	1 239,60	1 239,60	1 239,60	1 239,60
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	8 150,00	8 150,00	8 418,95	8 418,95	8 418,95	8 418,95
D4.1.3		Famílias	0,00	11 500,00	11 500,00	11 879,50	11 879,50	11 879,50	11 879,50
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	34 802,00	34 802,00	35 950,46	35 950,46	35 950,46	35 950,46
Despesa de Capital									
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	180 452,00	180 452,00	186 406,91	186 406,91	186 406,91	186 406,91
Despesa efetiva			0,00	1 246 500,00	1 246 500,00	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48
Despesa Total:			0,00	1 246 500,00	1 246 500,00	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48	1 287 634,48
Saldo Total:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:			0,00	399,00	399,00	412,17	412,17	412,17	412,17
Saldo de Capital:			0,00	-399,00	-399,00	-412,17	-412,17	-412,17	-412,17
Saldo Primário:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027		2028
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	17 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 450,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	17 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 450,00
010101		Administração Geral									0,00	0,00	17 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 450,00
010101	01	Obras a efectuar nas instalações da Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	01	Investimentos diversos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	01	Aquisição de software informático para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01	Aquisição de equipamento administrativo destinado aos serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01	Aquisição de ferramentas e utensílios para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	01	Investimentos diversos para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	01	Eventual aquisição de software para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	01	Eventual aquisição de equipamento administrativo para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01	Aquisição de equipamento informático no âmbito da "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01	Aquisição de software informático no âmbito do protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	01	Eventual aquisição de equipamento de informática para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	163 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163 002,00
020400		Habituação e serviços colectivos									0,00	0,00	166 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166 001,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza									0,00	0,00	166 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166 001,00
020406	01	Eventual investimento em construções diversas no âmbito da "Delegação de Competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	95 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 500,00
020406	01	Aquisição de viatura	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	01	Aquisição de equipamento para limpeza de exteriores	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	01	Aquisição de ferramentas e utensílios para obras do protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020406	01	Outros investimentos necessários para o protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020406	01	Aquisição de Bobcat / escavadora	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	5 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 001,00
020500	01	Eventuais investimentos no âmbito da acção social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020500	01	Aquisição de viaturas para transporte	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	18		070106200							Total	0,00	0,00	180 452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 452,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027		2028
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010109		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101		Administração Geral									0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101	01	Verba para a publicação de anúncios e tarjetas para informação pública	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
020000		Funções sociais									0,00	0,00	73 642,80	0,00	0,00	0,00	73 642,80	
020100		Educação									0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
020101		Ensino não superior									0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
020101	01	Apoio atividades organizadas por estabelecimento de ensino na freguesia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020101	14		0407010101								0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
020101	22	Outras despesas na área da Educação	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	35 392,80	0,00	0,00	0,00	35 392,80	
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020301		Segurança Social									0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020301	01	Apoios Financeiros a atribuir no âmbito da segurança e protecção civil	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020302		Ação Social									0,00	0,00	35 192,80	0,00	0,00	0,00	35 192,80	
020302	01	Despesas a efectuar com a reparação e conservação de bens	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
020302	10		0202039900								0,00	0,00	3 850,00	0,00	0,00	0,00	3 850,00	
020302	11	Arrendamento da loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020302	01	Apoio através de subsídios a eventos culturais e populares	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020302	18	Técnico de apoio à integração e acção social (vencimentobolsa e Sub Relação)	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020302	20		0408020101								0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
020302	01	Outras despesas a efectuar na área social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	15 841,80	0,00	0,00	0,00	15 841,80	
020302	21	Outras diversas despesas de atendimento social	0502030503								0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020302	01	Técnico de acção social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020302	25		0502030504								0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020302	01	Técnico de acção social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
020302	32	Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Aualife e o Fundo Ambiental - Bilhas de Gás	040000	A	0,00	0,00	100,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020302	01	Técnico de psicologia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020302	01	Despesas com consumo de água na loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
020302	01	Despesas a efectuar com o consumo de electricidade na loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
020302	01		0202010200								0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027		2028
020400		Habituação e serviços colectivos									0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza									0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020406	01	Apoios Financeiros a atribuir na protecção do ambiente	0400000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	17		0407010401								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Despesas a efectuar na área de Ambiente	0400000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020406	26		0402030505								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	33 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 600,00
020501		Cultura									0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
020501	01	Festas "Porto Salvo"	0400000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
020501	27		0402030506								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	01	Comemorações aniversário da Freguesia e outros eventos culturais e sociais	0400000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	28		0402030506								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00
020502	01	Apoio através de subsídios a eventos desportivos	0400000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020502	19		0407010502								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	01	Marchas Populares	0400000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	29		0402030507								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	01	Outros bens para a ação social, cultura e Desporto	0400000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	5		0201210000							Total	0,00	0,00	73 892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73 892,80

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

RUBRICA		RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO						PAGAMENTOS					n-1			
				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			TOTAL	
Saldo de gestão anterior																		
Operações Orçamentais [1]				381 644,77	19 600,47	6,00	0,00	0,00	401 245,24	827 645,05								
Devolução do saldo oper. orçamentais				381 644,77	19 600,47	0,00	0,00	0,00	401 245,24	827 645,05								
Rechecimento do saldo devolvido por entidades terceiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Operações de tesouraria [A]				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Receta corrente				1 111 615,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1 111 615,13	0,00								
Receta fiscal				30 477,09	0,00	0,00	0,00	0,00	30 477,09	32 893,14	D2	0,00	0,00	0,00	0,00	125 788,87		
R1	R1.1		Impostos diretos	30 477,09	0,00	0,00	0,00	0,00	30 477,09	32 893,14	D3	0,00	0,00	0,00	0,00	119 491,36		
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4	0,00	0,00	0,00	0,00	181,05		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	155 389,27		
R3	Taxas, multas e outras penalidades		9 465,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 465,40	0,00	D4.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	155 389,27		
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	128 353,10		
R5	Transferências e subsídios correntes		1 060 366,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 060 366,14	0,00	D4.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1	Transferências Correntes		1 060 366,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 060 366,14	0,00	D4.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1	Administrações Públicas		889 377,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889 377,32	0,00	D4.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		497 892,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497 892,23	0,00	D4.1.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		2 576,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 576,84	0,00	D4.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5	Administração Local		387 908,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387 908,25	0,00	D4.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3	Outras		171 983,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 983,82	0,00	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6	Vendas de bens e serviços		11 305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 305,50	0,00	D7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7	Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8	Receta de capital		80 389,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 389,21	0,00	D7.1.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1	Transferências e subsídios de capital		80 389,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 389,21	0,00	D7.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1	Administrações Públicas		80 389,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 389,21	0,00	D7.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado		79 959,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 959,98	0,00	D7.1.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5	Administração Local		389,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,23	0,00	D7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
R11	Reposição não abilitada aos pagamentos		533,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,30	1 331,64	D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta efetiva [2]				1 192 537,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 192 537,84	1 271 620,61	D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta não efetiva [3]				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
R12	Receta com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
R13	Receta com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma [4]=[1]+[2]+[3]				1 574 182,41	19 600,47	0,00	0,00	0,00	1 593 782,88	1 889 273,86								
Operações de Tesouraria [B]				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,43	750,00								
Saldo global [2]-[5]				-3 287,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 287,76	-238 339,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa primária				1 195 814,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 195 814,35	1 487 897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo corrente				-50 804,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 804,21	-202 418,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo de capital				47 003,15	0,00	0,00	0,00	0,00	47 003,15	-25 313,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo primário				-3 076,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 076,71	-226 268,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta total [1]+[2]+[3]				1 574 182,41	19 600,47	0,00	0,00	0,00	1 593 782,88	1 889 273,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa total [5]+[6]				1 195 805,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 195 805,40	1 488 026,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RP - Recitas próprias / RG - Recitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas iniciais	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R1	Receita Corrente													
R1.1	Receita Fiscal	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	Impostos diretos	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	0100000000	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	Impostos diretos	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	0102000000	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	Outros	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	0102020000	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	28 000,00	0,00	30 477,09	0,00	30 477,09	0,00	0,00	0,00	30 477,09	30 477,09	0,00	0,00	108,85
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	9 410,00	0,00	9 735,40	270,00	9 750,90	285,50	285,50	0,00	9 465,40	9 465,40	0,00	0,00	100,59
	Taxas, multas e outras penalidades	9 410,00	0,00	9 735,40	270,00	9 750,90	285,50	285,50	0,00	9 465,40	9 465,40	0,00	0,00	100,59
	0400000000	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	Taxas	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	0401000000	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	Taxas específicas das autarquias locais	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	0401230000	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	Animais	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	0401239400	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	Outras	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	0401239900	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	Taxas - Outras	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	0401239998	9 380,00	0,00	9 682,00	247,50	9 707,50	263,00	263,00	0,00	9 444,50	9 444,50	0,00	0,00	100,69
	Multas e outras penalidades	30,00	0,00	43,40	22,50	43,40	22,50	22,50	0,00	20,90	20,90	0,00	0,00	69,67
	0402000000	30,00	0,00	43,40	22,50	43,40	22,50	22,50	0,00	20,90	20,90	0,00	0,00	69,67
	Multas e outras penalidades	30,00	0,00	43,40	22,50	43,40	22,50	22,50	0,00	20,90	20,90	0,00	0,00	69,67
	0402010000	30,00	0,00	43,40	22,50	43,40	22,50	22,50	0,00	20,90	20,90	0,00	0,00	69,67
	Juros de mora	10,00	0,00	20,90	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402040000	10,00	0,00	20,90	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0,00	20,90	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402040000	10,00	0,00	20,90	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e penalidades diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402990000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1 038 423,78	0,00	1 060 368,14	0,00	1 060 368,14	0,00	0,00	0,00	1 060 368,14	1 060 368,14	0,00	0,00	102,11
	0603010000	1 038 423,78	0,00	1 060 368,14	0,00	1 060 368,14	0,00	0,00	0,00	1 060 368,14	1 060 368,14	0,00	0,00	102,11
R5.1	Transferências Correntes	1 038 423,78	0,00	1 060 368,14	0,00	1 060 368,14	0,00	0,00	0,00	1 060 368,14	1 060 368,14	0,00	0,00	102,11
	0603010000	1 038 423,78	0,00	1 060 368,14	0,00	1 060 368,14	0,00	0,00	0,00	1 060 368,14	1 060 368,14	0,00	0,00	102,11
R5.1.1	Administrações Públicas	887 923,78	0,00	888 377,32	0,00	888 377,32	0,00	0,00	0,00	888 377,32	888 377,32	0,00	0,00	100,05
	0603010000	887 923,78	0,00	888 377,32	0,00	888 377,32	0,00	0,00	0,00	888 377,32	888 377,32	0,00	0,00	100,05
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	502 923,78	0,00	497 892,23	0,00	497 892,23	0,00	0,00	0,00	497 892,23	497 892,23	0,00	0,00	99,00
	0603010000	502 923,78	0,00	497 892,23	0,00	497 892,23	0,00	0,00	0,00	497 892,23	497 892,23	0,00	0,00	99,00
	Estado	492 923,78	0,00	494 655,42	0,00	494 655,42	0,00	0,00	0,00	494 655,42	494 655,42	0,00	0,00	100,35
	0603010000	492 923,78	0,00	494 655,42	0,00	494 655,42	0,00	0,00	0,00	494 655,42	494 655,42	0,00	0,00	100,35
	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	166 808,00	0,00	166 808,00	0,00	166 808,00	0,00	0,00	0,00	166 808,00	166 808,00	0,00	0,00	100,00
	0603010000	166 808,00	0,00	166 808,00	0,00	166 808,00	0,00	0,00	0,00	166 808,00	166 808,00	0,00	0,00	100,00
	DGAL - N.º 8 - Art.º 38 - Lei 73/2013	33 332,00	0,00	33 332,00	0,00	33 332,00	0,00	0,00	0,00	33 332,00	33 332,00	0,00	0,00	100,00
	0603010000	33 332,00	0,00	33 332,00	0,00	33 332,00	0,00	0,00	0,00	33 332,00	33 332,00	0,00	0,00	100,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Contingidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0603010500	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018 (AT)	257 782,78	0,00	257 782,80	0,00	257 782,80	0,00	0,00	0,00	257 782,80	257 782,80	0,00	0,00	100,00
0603010900	Outras transferências do Estado	35 001,00	0,00	36 732,62	0,00	36 732,62	0,00	0,00	0,00	36 732,62	36 732,62	0,00	0,00	104,95
0603019901	DGAL- Regime de Permanência do Executivo	35 000,00	0,00	36 732,62	0,00	36 732,62	0,00	0,00	0,00	36 732,62	36 732,62	0,00	0,00	104,95
0603019999	Outras Transferências do Estado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10 000,00	0,00	3 236,81	0,00	3 236,81	0,00	0,00	0,00	3 236,81	3 236,81	0,00	0,00	32,37
0603060100	Portugal 2020 - POAPMC	10 000,00	0,00	3 236,81	0,00	3 236,81	0,00	0,00	0,00	3 236,81	3 236,81	0,00	0,00	32,37
RS.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	5 000,00	0,00	2 576,84	0,00	2 576,84	0,00	0,00	0,00	2 576,84	2 576,84	0,00	0,00	51,54
0603070000	Serviços e fundos autónomos	5 000,00	0,00	2 576,84	0,00	2 576,84	0,00	0,00	0,00	2 576,84	2 576,84	0,00	0,00	51,54
0603070100	IEEP - Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 000,00	0,00	2 576,84	0,00	2 576,84	0,00	0,00	0,00	2 576,84	2 576,84	0,00	0,00	51,54
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	380 000,00	0,00	387 908,25	0,00	387 908,25	0,00	0,00	0,00	387 908,25	387 908,25	0,00	0,00	102,08
0605000000	Administração local	380 000,00	0,00	387 908,25	0,00	387 908,25	0,00	0,00	0,00	387 908,25	387 908,25	0,00	0,00	102,08
0605010000	Continente	380 000,00	0,00	387 908,25	0,00	387 908,25	0,00	0,00	0,00	387 908,25	387 908,25	0,00	0,00	102,08
0605010100	Câmara Municipal de Oeiras	375 500,00	0,00	386 102,75	0,00	386 102,75	0,00	0,00	0,00	386 102,75	386 102,75	0,00	0,00	102,82
0605010102	CMO - Compensação Inst Infância	175 000,00	0,00	152 314,57	0,00	152 314,57	0,00	0,00	0,00	152 314,57	152 314,57	0,00	0,00	87,04
0605010103	CMO - CI (Delegação de Competências)	175 000,00	0,00	223 531,70	0,00	223 531,70	0,00	0,00	0,00	223 531,70	223 531,70	0,00	0,00	127,73
0605010106	CMO - Festas	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010107	CMO - Recenseamento e Actos Eleitorais	500,00	0,00	256,48	0,00	256,48	0,00	0,00	0,00	256,48	256,48	0,00	0,00	51,30
0605010199	CMO - Outras	5 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	200,00
0605010500	Associações de Freguesias	4 500,00	0,00	1 805,50	0,00	1 805,50	0,00	0,00	0,00	1 805,50	1 805,50	0,00	0,00	40,12
0605010501	Protocolo de colaboração técnica e financeira (Anafra - Fundo Ambiental)	4 500,00	0,00	1 805,50	0,00	1 805,50	0,00	0,00	0,00	1 805,50	1 805,50	0,00	0,00	40,12
RS.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	150 500,00	0,00	171 988,82	0,00	171 988,82	0,00	0,00	0,00	171 988,82	171 988,82	0,00	0,00	114,28
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	120,00
0601020000	Privadas (Donativos)	500,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	120,00
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	150 000,00	0,00	171 388,82	0,00	171 388,82	0,00	0,00	0,00	171 388,82	171 388,82	0,00	0,00	114,28
0607010000	Instituições sem fins lucrativos	150 000,00	0,00	171 388,82	0,00	171 388,82	0,00	0,00	0,00	171 388,82	171 388,82	0,00	0,00	114,28
0607010100	SCMO- Santa Casa Misericórdia de Oeiras	150 000,00	0,00	171 388,82	0,00	171 388,82	0,00	0,00	0,00	171 388,82	171 388,82	0,00	0,00	114,28
RS.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ano: 2024

Data inicial: 01/01/2024 **Final:** 31/12/2024

✓ *TV* *Calder* ~~⊗~~ *CAC*



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Comigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R0.1.1	Administrações Públicas	180 001,00	0,00	80 389,21	0,00	80 389,21	0,00	0,00	0,00	80 389,21	80 389,21	0,00	0,00	44,66
R0.1.1.1	Administração Central - Estado Português	80 000,00	0,00	79 999,98	0,00	79 999,98	0,00	0,00	0,00	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	100,00
1003010000	Estado	80 000,00	0,00	79 999,98	0,00	79 999,98	0,00	0,00	0,00	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	100,00
1003010000	Transferência de competências - Lei n.º 60/2018 (AT)	80 000,00	0,00	79 999,98	0,00	79 999,98	0,00	0,00	0,00	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	100,00
R0.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.5	Administração Local	100 001,00	0,00	389,23	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	389,23	389,23	0,00	0,00	0,39
1005000000	Administração local	100 001,00	0,00	389,23	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	389,23	389,23	0,00	0,00	0,39
1005010000	Continente	100 001,00	0,00	389,23	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	389,23	389,23	0,00	0,00	0,39
1005010100	Câmara Municipal de Oeiras	100 001,00	0,00	389,23	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	389,23	389,23	0,00	0,00	0,39
1005010101	CMO - CI (Delegação de competências)	100 000,00	0,00	389,23	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	389,23	389,23	0,00	0,00	0,39
1005010199	Outras Transferências de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital:														
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	180 003,00	0,00	80 389,21	0,00	80 389,21	0,00	0,00	0,00	80 389,21	80 389,21	0,00	0,00	44,66
1500000000	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	533,30	0,00	533,30	0,00	0,00	0,00	533,30	533,30	0,00	0,00	1 065,60
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	533,30	0,00	533,30	0,00	0,00	0,00	533,30	533,30	0,00	0,00	1 065,60
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	533,30	0,00	533,30	0,00	0,00	0,00	533,30	533,30	0,00	0,00	1 065,60
Saldos da gerência anterior		401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	0,00	0,00	401 245,24	401 245,24	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldos da gerência anterior	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	0,00	0,00	401 245,24	401 245,24	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldos orçamentais	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	0,00	0,00	401 245,24	401 245,24	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	401 245,24	0,00	0,00	0,00	401 245,24	401 245,24	0,00	0,00	100,00
Total														
							374,00	374,00	0,00	1 594 782,88	1 594 782,88	0,00	0,00	95,48

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
010000 - Administração Autárquica														
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	757,28	51 472,86	0,00	0,00	50 080,17	50 080,17	757,28	48 625,11	49 382,39	0,00	707,76	1,47	94,47
D1.1	Remunerações certas e permanentes	757,28	40 348,34	0,00	0,00	40 302,02	40 302,02	757,28	38 836,96	39 584,24	0,00	707,76	1,86	96,25
	Remunerações certas e permanentes	757,28	40 348,34	0,00	0,00	40 302,02	40 302,02	757,28	38 836,96	39 584,24	0,00	707,76	1,86	96,25
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	582,52	28 553,40	0,00	0,00	28 508,32	28 508,32	582,52	27 380,51	27 983,03	0,00	545,26	2,04	95,86
0101010100	Membros do Executivo	582,52	28 553,40	0,00	0,00	28 508,32	28 508,32	582,52	27 380,51	27 983,03	0,00	545,26	2,04	95,86
0101110000	Representação	171,76	6 846,60	0,00	0,00	6 664,36	6 664,36	171,76	6 327,11	6 501,87	0,00	162,48	2,62	94,92
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	1 524,00	0,00	0,00	1 524,00	1 524,00	0,00	1 524,00	1 524,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101130100	Subsídio de refeição - Membros do executivo	6,66	1 524,00	0,00	0,00	1 524,00	1 524,00	6,66	1 524,00	1 524,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 805,34	0,00	0,00	3 805,34	3 805,34	0,00	3 805,34	3 805,34	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140100	Subsídio de férias e de Natal - Membros do Executivo	6,66	3 805,34	0,00	0,00	3 805,34	3 805,34	6,66	3 805,34	3 805,34	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 035,63	0,00	0,00	2 269,24	2 269,24	0,00	2 269,24	2 269,24	0,00	0,00	0,00	74,75
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 035,63	0,00	0,00	2 269,24	2 269,24	0,00	2 269,24	2 269,24	0,00	0,00	0,00	74,75
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 035,63	0,00	0,00	2 269,24	2 269,24	0,00	2 269,24	2 269,24	0,00	0,00	0,00	74,75
0102130100	Sanhas presença Junta	6,66	1 431,80	0,00	0,00	665,41	665,41	6,66	665,41	665,41	0,00	0,00	0,00	48,47
0102130200	Sanhas de presença Assembleia	6,66	1 603,83	0,00	0,00	1 603,83	1 603,83	0,00	1 603,83	1 603,83	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.3	Segurança social	0,00	8 088,91	0,00	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	0,00	0,00	92,95
0103000000	Segurança social	0,00	8 088,91	0,00	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	0,00	0,00	92,95
0103010000	Encargos com a saúde	6,66	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	7 518,91	0,00	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050200	Contribuições	0,00	7 518,91	0,00	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	7 518,91	7 518,91	0,00	0,00	0,00	100,00
0103060202	CRSS - Regime Geral - Taxa social única	6,66	7 518,91	0,00	0,00	7 518,91	7 518,91	6,66	7 518,91	7 518,91	0,00	0,00	0,00	73,15
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	12 628,00	0,00	0,00	9 305,58	9 305,58	0,00	9 237,96	9 237,96	68,60	0,00	0,00	73,15
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	12 628,00	0,00	0,00	9 305,58	9 305,58	0,00	9 237,96	9 237,96	68,60	0,00	0,00	73,15
0201000000	Aquisição de bens	0,00	4 676,00	0,00	0,00	2 130,47	2 081,87	0,00	2 061,87	2 061,87	68,60	0,00	0,00	44,08
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1 900,00	0,00	0,00	1 000,10	931,50	0,00	931,50	931,50	68,60	0,00	0,00	49,03
0201020200	Gasóleo	6,66	1 900,00	0,00	0,00	1 000,10	931,50	6,66	931,50	931,50	68,60	0,00	0,00	49,03
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	6,66	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201160000	Livros e documentação técnica	6,66	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	6,66	2 600,96	0,00	0,00	1 130,37	1 130,37	6,66	1 130,37	1 130,37	0,00	0,00	0,00	56,52
0201210000	Outros bens	0,00	25,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	7 852,00	0,00	0,00	7 176,12	7 176,12	0,00	7 176,12	7 176,12	0,00	0,00	0,00	92,46



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202100000	Transportes	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	250,00	0,00	0,00	42,98	42,98	0,00	42,98	42,98	0,00	0,00	0,00	17,20
0202170000	Publicidade	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.178,80	1.178,80	0,00	1.178,80	1.178,80	0,00	0,00	0,00	87,32
0202170100	Despesas com publicidade e informação pública	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.178,80	1.178,80	0,00	1.178,80	1.178,80	0,00	0,00	0,00	87,32
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	800,00	0,00	0,00	716,33	716,33	0,00	716,33	716,33	0,00	0,00	0,00	89,54
0202250000	Outros serviços	0,00	751,00	0,00	0,00	738,00	738,00	0,00	738,00	738,00	0,00	0,00	0,00	88,27
0202260200	Manutenção do site da Internet	0,00	750,00	0,00	0,00	738,00	738,00	0,00	738,00	738,00	0,00	0,00	0,00	88,40
0202268800	Diversos serviços	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
D4.1	Transferências Correntes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
D4.1.1.5	Administração local	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
0405000000	Administração local	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
0405010000	Corrente	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
0405010500	Associações de freguesias	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
0405010501	ANAFRE - Quotização	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	1.000,70	1.000,70	0,00	0,00	0,00	83,39
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2.095,00	0,00	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00	0,00	86,04
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2.095,00	0,00	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00	0,00	86,04
0602000000	Diversas	0,00	2.095,00	0,00	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00	0,00	86,04
0602030000	Outras	0,00	2.095,00	0,00	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00	0,00	86,04
0602030100	Outras restituições	0,00	1.845,00	0,00	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00	0,00	99,97
0602030103	IMI - Remetidos Emplidos	0,00	1.845,00	0,00	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00	0,00	99,97
0602030500	Outras despesas correntes	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030559	Diversas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa Corrente:		757,25	67.355,88	0,00	0,00	62.241,97	62.173,37	757,25	60.708,31	61.465,59	68,80	707,78	1,12	90,08
D6	Despesa de Capital	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Outros investimentos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020000 - Serviços Administrativos														
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	539,38	71 685,91	0,00	0,00	65 661,14	65 661,14	539,38	64 607,06	65 146,44	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	511,94	53 864,34	0,00	0,00	51 970,76	51 970,76	511,94	50 652,72	51 484,66	0,00	707,76	1,05	82,74
0101000000	Remunerações certas e permanentes													
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	511,94	53 864,34	0,00	0,00	51 970,76	51 970,76	511,94	50 652,72	51 484,66	0,00		0,95	84,95
0101040100	Pessoal em funções	511,94	31 355,48	0,00	0,00	31 249,22	31 249,22	511,94	30 231,18	30 743,12	0,00		1,63	96,41
0101040200	Recrutamento de novos postos de trabalho	511,94	31 257,26	0,00	0,00	31 249,22	31 249,22	511,94	30 231,18	30 743,12	0,00		1,64	96,72
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	98,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070300	Técnico de Informática	0,00	12 810,00	0,00	0,00	12 766,66	12 766,66	0,00	12 766,66	12 766,66	0,00	0,00	0,00	89,66
0101070900	Prestação de Serviços diversos	0,00	4 880,00	0,00	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	8 010,00	0,00	0,00	7 966,66	7 966,66	0,00	7 966,66	7 966,66	0,00	0,00	0,00	99,46
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	4 374,00	0,00	0,00	2 832,00	2 832,00	0,00	2 832,00	2 832,00	0,00	0,00	0,00	64,75
0101130200	Subsídio de refeição - Pessoal por Tempo Indeterminado	0,00	4 374,00	0,00	0,00	2 832,00	2 832,00	0,00	2 832,00	2 832,00	0,00	0,00	0,00	64,75
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 122,88	0,00	0,00	5 122,88	5 122,88	0,00	5 122,88	5 122,88	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140200	Subsídio de Férias e Natal - Pessoal por Tempo Indeterminado	0,00	5 122,88	0,00	0,00	5 122,88	5 122,88	0,00	5 122,88	5 122,88	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	27,44	4 906,38	0,00	0,00	3 265,11	3 265,11	27,44	3 250,07	3 277,51	0,00	8,60	0,56	66,24
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	27,44	4 906,38	0,00	0,00	3 265,11	3 265,11	27,44	3 250,07	3 277,51	0,00	8,60	0,56	66,24
0102020000	Horas extraordinárias	14,00	2 800,00	0,00	0,00	1 187,55	1 187,55	14,00	1 173,55	1 187,55	0,00	0,00	0,56	41,91
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	Ajuda de custo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para faltas	13,44	2 104,38	0,00	0,00	2 088,56	2 088,56	13,44	2 076,52	2 089,96	0,00	8,60	0,64	98,66
D1.3	Segurancas sociais	0,00	13 115,18	0,00	0,00	10 404,27	10 404,27	0,00	10 404,27	10 404,27	0,00	0,00	0,00	76,33
0103000000	Segurancas sociais	0,00	13 115,18	0,00	0,00	10 404,27	10 404,27	0,00	10 404,27	10 404,27	0,00	0,00	0,00	76,33
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar e crianças e jovens	0,00	939,58	0,00	0,00	937,56	937,56	0,00	937,56	937,56	0,00	0,00	0,00	99,79
0103050000	Contribuições para a segurancas social	0,00	9 885,63	0,00	0,00	8 884,63	8 884,63	0,00	8 884,63	8 884,63	0,00	0,00	0,00	88,88
0103050100	ADSE - Assistência na Doença Funcionários Públicos	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Contribuições	0,00	8 815,63	0,00	0,00	8 884,63	8 884,63	0,00	8 884,63	8 884,63	0,00	0,00	0,00	99,99



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0103950201	CGA - Caixa Geral de Aposentações	0,00	8.894,63	0,00	0,00	8.894,63	8.894,63	0,00	8.894,63	0,00	0,00	0,00	100,00
0103950202	CRSS - Regime Geral - Taxa Social Única	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103950300	CRSS - Contribuições - Prof. Liberais	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103950300	Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	572,08	572,08	0,00	572,08	0,00	0,00	0,00	98,63
0103960100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	580,00	0,00	0,00	572,08	572,08	0,00	572,08	0,00	0,00	0,00	98,63
DZ	Aquisição de bens e serviços	355,87	54.262,16	0,00	0,00	30.665,44	30.665,44	355,87	29.707,48	0,00	512,08	0,00	54,91
	Aquisição de bens e serviços	355,87	54.262,16	0,00	0,00	30.665,44	30.665,44	355,87	29.707,48	0,00	512,08	0,00	54,91
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13.889,18	0,00	0,00	6.808,77	6.808,77	0,00	6.808,77	0,00	0,00	0,00	48,71
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4.050,00	0,00	0,00	2.179,71	2.179,71	0,00	2.179,71	0,00	0,00	0,00	53,82
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	383,71	383,71	0,00	383,71	0,00	0,00	0,00	38,37
0201060000	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201090000	Material de escritório	0,00	5.200,00	0,00	0,00	2.118,99	2.118,99	0,00	2.118,99	0,00	0,00	0,00	40,75
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	250,00	0,00	0,00	5,32	5,32	0,00	5,32	0,00	0,00	0,00	2,13
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	3.148,16	0,00	0,00	2.122,04	2.122,04	0,00	2.122,04	0,00	0,00	0,00	67,41
0202000000	Aquisição de serviços	355,87	40.563,00	0,00	0,00	23.855,87	23.855,87	355,87	22.987,72	0,00	512,08	0,00	56,67
0202010000	Encargos das instalações	355,87	6.360,00	0,00	0,00	4.941,36	4.941,36	355,87	4.573,41	0,00	12,09	0,00	71,91
0202010100	Água	0,00	688,00	0,00	0,00	136,73	136,73	0,00	124,55	0,00	12,08	0,00	18,89
0202010200	Electricidade	355,87	5.700,00	0,00	0,00	4.804,63	4.804,63	355,87	4.448,76	0,00	9,90	0,00	78,05
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	6.700,00	0,00	0,00	328,88	328,88	0,00	328,88	0,00	0,00	0,00	4,88
0202039900	Conservação diversas	0,00	6.700,00	0,00	0,00	328,88	328,88	0,00	328,88	0,00	0,00	0,00	4,88
0202035000	Locação de material de informática	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.822,07	1.822,07	0,00	1.822,07	0,00	0,00	0,00	80,11
0202039000	Comunicações	0,00	4.500,00	0,00	0,00	2.894,19	2.894,19	0,00	2.894,19	0,00	0,00	0,00	64,32
0202100000	Transportes	0,00	850,00	0,00	0,00	224,00	224,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	26,35
0202120000	Seguros	0,00	800,00	0,00	0,00	481,03	481,03	0,00	481,03	0,00	0,00	0,00	61,36
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	750,00	0,00	0,00	448,00	448,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	58,87
0202140000	Educação, recreio, projetos e consultoria	0,00	3.952,00	0,00	0,00	2.952,00	2.952,00	0,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	74,70
0202140100	Serviços contabilísticos	0,00	2.952,00	0,00	0,00	2.952,00	2.952,00	0,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202149900	Diversos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	200,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	52,50
0202190000	Assistência técnica	0,00	3.600,00	0,00	0,00	2.672,58	2.672,58	0,00	2.672,58	0,00	0,00	0,00	78,36
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	7.938,00	0,00	0,00	7.163,56	7.163,56	0,00	6.665,66	0,00	500,00	0,00	84,11
0202220000	Serviços de saúde	0,00	250,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	43,20



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0202750000	Outros serviços	0,00	2 870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202289000	Diversos serviços	0,00	2 870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	250,00	0,00	0,00	191,05	191,05	0,00	191,05	0,00	0,00	0,00	78,42
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	250,00	0,00	0,00	191,05	191,05	0,00	191,05	0,00	0,00	0,00	78,42
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	250,00	0,00	0,00	191,05	191,05	0,00	191,05	0,00	0,00	0,00	78,42
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	250,00	0,00	0,00	191,05	191,05	0,00	191,05	0,00	0,00	0,00	78,42
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
D4.1	Transferências Correntes	0,00	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
D4.1.3	Famílias	0,00	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
0406000000	Famílias	0,00	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
0406020000	Outras	0,00	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
0408020101	Pessoal - Contrato Emprego Inserção	895,25	5 520,00	0,00	0,00	5 520,36	5 520,36	0,00	5 520,36	0,00	0,00	0,00	98,93
	Total Despesa Corrente:	895,25	131 778,07	0,00	0,00	102 037,98	102 037,98	895,25	100 115,96	0,00	1 025,76	0,00	75,97
D6	Despesa de Capital	0,00	116 449,53	0,00	0,00	4 966,20	4 966,20	0,00	4 966,20	0,00	0,00	0,00	4,26
	Aquisição de bens de capital	0,00	116 449,53	0,00	0,00	4 966,20	4 966,20	0,00	4 966,20	0,00	0,00	0,00	4,26
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	116 449,53	0,00	0,00	4 966,20	4 966,20	0,00	4 966,20	0,00	0,00	0,00	4,26
0701000000	Investimentos	0,00	116 449,53	0,00	0,00	4 966,20	4 966,20	0,00	4 966,20	0,00	0,00	0,00	4,26
0701070000	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software informático	0,00	1 000,00	0,00	0,00	155,78	155,78	0,00	155,78	0,00	0,00	0,00	15,58
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 016,41	2 016,41	0,00	2 016,41	0,00	0,00	0,00	96,02
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	108 249,53	0,00	0,00	2 790,01	2 790,01	0,00	2 790,01	0,00	0,00	0,00	2,58
	Total Despesa de Capital:	0,00	116 449,53	0,00	0,00	4 966,20	4 966,20	0,00	4 966,20	0,00	0,00	0,00	4,26
	Total Serviços Administrativos:	895,25	248 227,70	0,00	0,00	107 004,18	107 004,18	895,25	105 082,16	0,00	1 025,76	0,00	42,23
030000 - Serviços Materno-Infantis													
D1	Despesa Corrente	6 436,61	350 175,19	0,00	0,00	340 233,78	340 233,78	6 436,61	327 852,81	0,00	5 941,36	1,84	83,63
D1.1	Despesa com o pessoal	6 436,61	277 571,49	0,00	0,00	274 819,80	274 819,80	6 436,61	262 438,83	0,00	5 941,36	2,32	94,55
	Remunerações certas e permanentes	6 436,61	277 571,49	0,00	0,00	274 819,80	274 819,80	6 436,61	262 438,83	0,00	5 941,36	2,32	94,55
0101000000	Remunerações certas e permanentes	6 436,61	277 571,49	0,00	0,00	274 819,80	274 819,80	6 436,61	262 438,83	0,00	5 941,36	2,32	94,55
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	6 204,55	227 751,99	0,00	0,00	227 510,70	227 510,70	6 204,55	215 584,78	0,00	5 941,36	2,72	94,56
0101040100	Pessoal em Funções	6 204,55	227 751,99	0,00	0,00	227 510,70	227 510,70	6 204,55	215 584,78	0,00	5 941,36	2,72	94,56



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações congrüas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0101000000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	781,00	0,00	0,00	778,97	778,97	0,00	778,97	0,00	0,00	0,00	98,74
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	11 616,00	0,00	0,00	9 108,00	9 108,00	0,00	9 108,00	0,00	0,00	0,00	78,41
0101130200	Subsídio de refeição - Pessoal por Tempo Indeterminado	0,00	11 616,00	0,00	0,00	9 108,00	9 108,00	0,00	9 108,00	0,00	0,00	0,00	78,41
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	215,06	37 422,50	0,00	0,00	37 422,13	37 422,13	205,06	37 187,07	0,00	0,00	0,63	98,37
0101140200	Subsídio de Férias e Natal - Pessoal por Tempo Indeterminado	215,06	37 422,50	0,00	0,00	37 422,13	37 422,13	205,06	37 187,07	0,00	0,00	0,63	98,37
D1.3	Segurança social	0,00	72 801,70	0,00	0,00	65 413,98	65 413,98	0,00	65 413,98	0,00	0,00	0,00	90,18
0103000000	Segurança social	0,00	72 801,70	0,00	0,00	65 413,98	65 413,98	0,00	65 413,98	0,00	0,00	0,00	90,18
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 650,12	0,00	0,00	1 650,12	1 650,12	0,00	1 650,12	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	63 339,58	0,00	0,00	62 333,54	62 333,54	0,00	62 333,54	0,00	0,00	0,00	98,41
0103050100	ADSE - Assistência na Doença Funcionários Públicos	0,00	1 276,04	0,00	0,00	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	21,16
0103050200	Contribuições	0,00	62 063,54	0,00	0,00	62 063,54	62 063,54	0,00	62 063,54	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050201	CGA - Caixa Geral de Aposentações	0,00	62 063,54	0,00	0,00	62 063,54	62 063,54	0,00	62 063,54	0,00	0,00	0,00	100,00
0103050000	Seguros	0,00	1 612,00	0,00	0,00	1 430,32	1 430,32	0,00	1 430,32	0,00	0,00	0,00	68,73
0103050100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 612,00	0,00	0,00	1 430,32	1 430,32	0,00	1 430,32	0,00	0,00	0,00	68,73
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	400,00	0,00	0,00	81,00	81,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	20,25
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	400,00	0,00	0,00	81,00	81,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	20,25
0201000000	Aquisição de bens	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	350,00	0,00	0,00	81,00	81,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	23,14
0202220000	Serviços de saúde	0,00	350,00	0,00	0,00	81,00	81,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	23,14
Total Despesa Corrente:		6 439,61	350 573,19	0,00	0,00	340 314,78	340 314,78	6 439,61	327 933,81	0,00	5 941,36	1,84	93,54
Total Serviços Materno-Infantis:		8 439,61	350 573,19	0,00	0,00	340 314,78	340 314,78	6 439,61	327 933,81	0,00	5 941,36	1,84	93,54
040000 - Acção Social, Cultural e Desportiva													
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	40 353,65	0,00	0,00	25 098,23	24 882,31	0,00	24 457,90	415,92	224,41	0,00	60,61
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	35 634,65	0,00	0,00	22 851,36	22 851,36	0,00	22 635,37	0,00	215,99	0,00	63,52
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	35 634,65	0,00	0,00	22 851,36	22 851,36	0,00	22 635,37	0,00	215,99	0,00	63,52
0101040000	Pessoal em funções - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	15 593,85	0,00	0,00	6 928,95	6 928,95	0,00	6 777,48	0,00	152,46	0,00	43,46
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040200	Contratado por Tempo Indeterminado	0,00	7 001,50	0,00	0,00	6 928,95	6 928,95	0,00	6 777,48	0,00	152,46	0,00	43,46
0101040400	Recrutamento de novos postos de trabalho	0,00	8 592,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0101070000	Pessoal em regime de férias ou licença	0,00	16 129,86	0,00	0,00	14 124,41	14 124,41	0,00	14 124,41	0,00	0,00	0,00	77,99
0101070300	Técnico de Ação Social	0,00	13 406,80	0,00	0,00	9 504,41	9 504,41	0,00	9 504,41	0,00	0,00	0,00	72,50
0101070400	Gabinete de Psicologia	0,00	6 000,00	0,00	0,00	4 620,00	4 620,00	0,00	4 620,00	0,00	0,00	0,00	52,40
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	775,00	0,00	0,00	642,00	642,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	82,34
0101130200	Subsídio de refeição - Pessoal por Tempo Indefinido	0,00	775,00	0,00	0,00	642,00	642,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	82,34
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 155,00	0,00	0,00	1 155,00	1 091,47	0,00	1 091,47	0,00	0,00	0,00	94,42
0101140200	Subsídio de Férias e Natal - Pessoal por Tempo Indefinido	0,00	1 155,00	0,00	0,00	1 155,00	1 091,47	0,00	1 091,47	0,00	0,00	0,00	94,42
D1.2	Alugueres Variáveis ou Eventuais	0,00	252,00	0,00	0,00	203,85	195,43	0,00	195,43	0,00	0,00	0,00	77,55
0102000000	Alugueres variáveis ou eventuais	0,00	252,00	0,00	0,00	203,85	195,43	0,00	195,43	0,00	0,00	0,00	77,55
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	230,00	0,00	0,00	203,85	195,43	0,00	195,43	0,00	0,00	0,00	78,17
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	Alojamento de custo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	4 487,00	0,00	0,00	2 043,02	1 627,10	0,00	1 627,10	415,92	0,00	0,00	36,42
0103000000	Segurança social	0,00	4 487,00	0,00	0,00	2 043,02	1 627,10	0,00	1 627,10	415,92	0,00	0,00	36,42
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	3 900,00	0,00	0,00	1 900,00	1 484,08	0,00	1 484,08	415,92	0,00	0,00	38,03
0103050100	ADSE - Assistência na Doença Funcionários Públicos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Contribuições	0,00	1 901,00	0,00	0,00	1 900,00	1 484,08	0,00	1 484,08	415,92	0,00	0,00	78,07
0103050202	CRSS - Regime Geral - Taxa Social Única	0,00	1 901,00	0,00	0,00	1 900,00	1 484,08	0,00	1 484,08	415,92	0,00	0,00	78,07
0103050300	CRSS - Contribuições - Prof. Liberais	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	0,00	165,00	0,00	0,00	143,02	143,02	0,00	143,02	0,00	0,00	0,00	86,68
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	165,00	0,00	0,00	143,02	143,02	0,00	143,02	0,00	0,00	0,00	86,68
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	11 054,68	0,00	0,00	8 362,75	8 362,75	0,00	8 362,75	0,00	0,00	0,00	75,58
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	11 054,68	0,00	0,00	8 362,75	8 362,75	0,00	8 362,75	0,00	0,00	0,00	75,58
0201000000	Aquisição de bens	0,00	1 300,00	0,00	0,00	231,38	231,38	0,00	231,38	0,00	0,00	0,00	17,60
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	700,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	12,66
0201150000	Prémios, concessões e outras	0,00	500,00	0,00	0,00	141,38	141,38	0,00	141,38	0,00	0,00	0,00	28,28
0201210000	Outros bens	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	9 754,68	0,00	0,00	8 131,37	8 131,37	0,00	8 131,37	0,00	0,00	0,00	83,28
0202010000	Encargos das instalações	0,00	750,00	0,00	0,00	486,72	486,72	0,00	486,72	0,00	0,00	0,00	63,82
0202010100	Água - Loja solidária	0,00	200,00	0,00	0,00	90,83	90,83	0,00	90,83	0,00	0,00	0,00	41,29
0202010200	Eleticidade - Loja Solidária	0,00	550,00	0,00	0,00	396,09	396,09	0,00	396,09	0,00	0,00	0,00	72,02
0202030000	Conservação de bens	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030500	Conservação diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0202040000	Locação de edifícios	0,00	3 943,68	0,00	0,00	3 943,68	3 943,68	0,00	3 943,68	0,00	0,00	0,00	100,00
0202100000	Transportes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	3 066,00	0,00	0,00	2 262,97	2 262,97	0,00	2 262,97	0,00	0,00	0,00	73,55
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	950,00	0,00	0,00	838,00	838,00	0,00	838,00	0,00	0,00	0,00	88,21
0202250000	Outros serviços	0,00	1 000,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	90,00
0202255000	Diversos serviços	0,00	1 000,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	90,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	26 057,41	0,00	0,00	20 495,81	20 495,81	0,00	20 495,81	0,00	0,00	0,00	50,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	26 057,41	0,00	0,00	20 495,81	20 495,81	0,00	20 495,81	0,00	0,00	0,00	78,66
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	17 650,00	0,00	0,00	14 079,15	14 079,15	0,00	14 079,15	0,00	0,00	0,00	79,77
0407000000	Instalações sem fins lucrativos	0,00	17 650,00	0,00	0,00	14 079,15	14 079,15	0,00	14 079,15	0,00	0,00	0,00	79,77
0407010000	Instalações sem fins lucrativos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010100	Educação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010101	Estatuto não superior	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010300	Segurança e ações sociais	0,00	1 450,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	68,97
0407010301	Segurança Pública	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010302	Atividades sociais	0,00	1 250,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	80,00
0407010400	Habituação e serviços coletivos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010401	Proteção do meio ambiente e cons.natureza	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010500	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	16 000,00	0,00	0,00	13 079,15	13 079,15	0,00	13 079,15	0,00	0,00	0,00	81,74
0407010601	Cultura	0,00	40 500,00	0,00	0,00	8 770,00	8 770,00	0,00	8 770,00	0,00	0,00	0,00	83,52
0407010602	Desporto, recreio e lazer	0,00	5 500,00	0,00	0,00	4 309,15	4 309,15	0,00	4 309,15	0,00	0,00	0,00	78,35
D4.1.3	Famílias	0,00	8 407,41	0,00	0,00	6 416,66	6 416,66	0,00	6 416,66	0,00	0,00	0,00	76,32
0408000000	Famílias	0,00	8 407,41	0,00	0,00	6 416,66	6 416,66	0,00	6 416,66	0,00	0,00	0,00	76,32
0408020000	Outras	0,00	8 407,41	0,00	0,00	6 416,66	6 416,66	0,00	6 416,66	0,00	0,00	0,00	76,32
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	3 907,41	0,00	0,00	3 907,41	3 907,41	0,00	3 907,41	0,00	0,00	0,00	100,00
0409020101	Pessoal - Contrato Emprego Inserção	0,00	3 907,41	0,00	0,00	3 907,41	3 907,41	0,00	3 907,41	0,00	0,00	0,00	100,00
0409020200	Outras	0,00	4 500,00	0,00	0,00	2 509,25	2 509,25	0,00	2 509,25	0,00	0,00	0,00	55,78
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	94 882,91	0,00	0,00	90 853,41	90 853,41	0,00	90 853,41	0,00	0,00	0,00	95,71
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	94 882,91	0,00	0,00	90 853,41	90 853,41	0,00	90 853,41	0,00	0,00	0,00	95,71
0602000000	Diversas	0,00	94 882,91	0,00	0,00	90 853,41	90 853,41	0,00	90 853,41	0,00	0,00	0,00	95,71
0602030000	Outras	0,00	94 882,91	0,00	0,00	90 853,41	90 853,41	0,00	90 853,41	0,00	0,00	0,00	95,71
0602030500	Outras	0,00	94 882,91	0,00	0,00	90 853,41	90 853,41	0,00	90 853,41	0,00	0,00	0,00	95,71
0602030501	Educação	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030502	Saúde	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cativos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0602030503	Atividades Sociais	0,00	11 700,00	0,00	0,00	11 471,41	11 471,41	0,00	11 433,91	0,00	37,50	0,00	97,73
0602030504	Abandono Social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030505	Proteção do Meio Ambiente Cons.Natureza	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030506	Cultura	0,00	82 739,91	0,00	0,00	79 382,00	79 382,00	0,00	79 382,00	0,00	0,00	0,00	95,95
	Total Despesa Corrente:	0,00	172 349,91	0,00	0,00	144 810,20	144 394,28	0,00	144 124,31	415,92	299,97	0,00	83,62
D6	Despesa de Capital												
0706000000	Aquisição de bens de capital	0,00	55 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706000000	Investimentos	0,00	55 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706000000	Material de transporte	0,00	48 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706000000	Outro	0,00	48 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706000000	Equipamento de informática	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706000000	Software Informático	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706000000	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706150000	Outros Investimentos	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	55 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Acção Social, Cultural e Desportiva:	0,00	227 949,91	0,00	0,00	144 810,20	144 394,28	0,00	144 124,31	415,92	299,97	0,00	83,23
050000 - Protocolo "Delegação de Competências"													
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal	1 081,08	359 649,21	0,00	0,00	322 740,88	322 740,88	1 081,08	320 347,01	0,00	1 312,86	0,30	89,07
	Remunerações certas e permanentes	1 075,08	312 646,41	0,00	0,00	280 988,98	280 988,98	1 075,08	278 605,18	0,00	1 289,72	0,34	89,11
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1 075,08	312 646,41	0,00	0,00	280 988,98	280 988,98	1 075,08	278 605,18	0,00	1 289,72	0,34	89,11
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	188,98	21 953,03	0,00	0,00	21 953,03	21 953,03	188,98	21 396,41	0,00	387,64	0,91	97,33
0101040100	Pessoal em Funções	188,98	21 953,03	0,00	0,00	21 953,03	21 953,03	188,98	21 396,41	0,00	387,64	0,91	97,33
0101050000	Pessoal contratado a termo	878,10	110 847,10	0,00	0,00	90 154,24	90 154,24	878,10	88 484,54	0,00	813,86	0,79	79,81
0101050100	Pessoal em funções	878,10	98 644,85	0,00	0,00	90 154,24	90 154,24	878,10	88 484,54	0,00	813,86	0,82	92,49
0101050400	Recrutamento de novos postos de trabalho	0,00	15 202,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarifa ou avança	0,00	142 587,00	0,00	0,00	135 227,10	135 227,10	0,00	135 227,10	0,00	0,00	0,00	94,84
0101073900	Prestação de Serviços diversos	0,00	142 587,00	0,00	0,00	135 227,10	135 227,10	0,00	135 227,10	0,00	0,00	0,00	94,84
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	17 456,00	0,00	0,00	15 216,00	15 216,00	0,00	15 216,00	0,00	0,00	0,00	87,16
0101130200	Subsídio de refeição - Pessoal por Tempo Indeterminado	0,00	2 938,00	0,00	0,00	2 796,00	2 796,00	0,00	2 796,00	0,00	0,00	0,00	95,17
0101130300	Subsídio de refeição - Pessoal contratado a termo	0,00	14 520,00	0,00	0,00	12 420,00	12 420,00	0,00	12 420,00	0,00	0,00	0,00	85,54



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	18 601,28	0,00	0,00	18 618,52	18 618,52	0,00	18 331,14	18 331,14	0,00	0,00	92,58
0101140200	Subsídio de Férias e Natal - Pessoal por Tempo Indeterminado	0,00	3 625,88	0,00	0,00	3 635,88	3 635,88	0,00	3 538,20	3 538,20	0,00	0,00	97,58
0101140300	Subsídio de Férias e Natal - Pessoal Contratado a Termo	0,00	16 175,60	0,00	0,00	14 792,94	14 792,94	0,00	14 792,94	14 792,94	0,00	0,00	91,49
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6,00	2 500,00	0,00	0,00	947,08	947,08	0,00	917,21	923,21	0,00	0,24	36,68
	Abonos variáveis ou eventuais	6,00	2 500,00	0,00	0,00	947,08	947,08	0,00	917,21	923,21	0,00	0,24	36,68
0102920000	Horas extraordinárias	0,00	2 600,00	0,00	0,00	947,08	947,08	0,00	917,21	923,21	0,00	0,00	36,68
D1.3	Segurança social	0,00	44 502,80	0,00	0,00	40 824,61	40 824,61	0,00	40 824,61	40 824,61	0,00	0,00	91,73
	Segurança social	0,00	44 502,80	0,00	0,00	40 824,61	40 824,61	0,00	40 824,61	40 824,61	0,00	0,00	91,73
0103000000	Segurança social	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	41 492,80	0,00	0,00	38 251,41	38 251,41	0,00	38 251,41	39 251,41	0,00	0,00	94,60
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	32 627,80	0,00	0,00	30 386,42	30 386,42	0,00	30 386,42	30 386,42	0,00	0,00	93,13
0103050200	Contribuições	0,00	3 738,64	0,00	0,00	3 649,61	3 649,61	0,00	3 649,61	3 549,61	0,00	0,00	94,92
0103950201	CGA - Caixa Geral de Aposentações	0,00	28 888,16	0,00	0,00	26 836,81	26 836,81	0,00	26 836,81	26 836,81	0,00	0,00	92,90
0103950202	CRSS - Regime Geral - Taxa Social Única	0,00	8 885,00	0,00	0,00	8 864,99	8 864,99	0,00	8 864,99	8 864,99	0,00	0,00	100,00
0103950300	CRSS - Contribuições - Prof. Liberalis	0,00	2 010,00	0,00	0,00	1 573,20	1 573,20	0,00	1 573,20	1 573,20	0,00	0,00	78,27
0103060000	Seguros	0,00	2 010,00	0,00	0,00	1 573,20	1 573,20	0,00	1 573,20	1 573,20	0,00	0,00	63,70
0103990100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	112 503,00	0,00	0,00	72 367,40	71 664,32	0,00	71 664,32	71 664,32	0,00	0,00	63,70
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	112 503,00	0,00	0,00	72 367,40	71 664,32	0,00	71 664,32	71 664,32	0,00	0,00	75,38
	Aquisição de bens e serviços	0,00	112 503,00	0,00	0,00	72 367,40	71 664,32	0,00	71 664,32	71 664,32	0,00	0,00	68,08
0201000000	Aquisição de bens	0,00	39 000,00	0,00	0,00	30 105,34	29 402,48	0,00	29 402,48	29 402,48	0,00	0,00	72,42
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	15 000,00	0,00	0,00	10 748,95	10 043,87	0,00	10 043,87	10 043,87	0,00	0,00	63,89
0201020100	Gasolina	0,00	5 500,00	0,00	0,00	4 273,63	3 883,08	0,00	3 883,08	3 883,08	0,00	0,00	62,90
0201020200	Gasóleo	0,00	9 500,00	0,00	0,00	6 473,32	6 080,78	0,00	6 080,78	6 080,78	0,00	0,00	62,90
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	9 000,00	0,00	0,00	5 625,20	5 625,20	0,00	5 625,20	5 625,20	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202100000	Outros bens	0,00	14 800,00	0,00	0,00	13 733,38	13 733,38	0,00	13 733,38	13 733,38	0,00	0,00	92,79
0202200000	Aquisição de serviços	0,00	73 503,00	0,00	0,00	42 261,86	42 261,86	0,00	42 261,86	42 261,86	0,00	0,00	57,90
0202300000	Conservação de bens	0,00	55 800,00	0,00	0,00	27 517,55	27 517,55	0,00	27 517,55	27 517,55	0,00	0,00	48,31
0202303100	Protocolo - AT	0,00	5 600,00	0,00	0,00	3 011,37	3 011,37	0,00	3 011,37	3 011,37	0,00	0,00	80,23
0202303200	Protocolo - CI	0,00	35 600,00	0,00	0,00	16 481,47	16 481,47	0,00	16 481,47	16 481,47	0,00	0,00	47,09
0202303900	Conservações diversas	0,00	18 800,00	0,00	0,00	8 024,71	8 024,71	0,00	8 024,71	8 024,71	0,00	0,00	50,79
0202100000	Transportes	0,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	4 200,00	0,00	0,00	3 049,01	3 049,01	0,00	3 049,01	3 049,01	0,00	0,00	72,03
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	721,00	0,00	0,00	712,30	712,30	0,00	712,30	712,30	0,00	0,00	98,74
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	10 332,00	0,00	0,00	10 332,00	10 332,00	0,00	10 332,00	10 332,00	0,00	0,00	100,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0202149900	Diversos	0,00	10 332,00	0,00	0,00	10 332,00	10 332,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	91,00
0202250000	Outros serviços	0,00	250,00	0,00	0,00	246,00	246,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	98,40
0202259900	Diversos serviços	0,00	250,00	0,00	0,00	246,00	246,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	98,40
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	134 852,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	95,18
D4.1	Transferências Correntes	0,00	134 852,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	95,18
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	100,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	100,00
0405000000	Administração local	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	100,00
0405010000	Centenário	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	100,00
0405010100	Municípios	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	100,00
0405010103	Restituições CMO AT 2023 (corrente)	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	128 352,40	0,00	128 352,40	0,00	0,00	0,00	100,00
D4.1.3	Famílias	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408000000	Famílias	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020000	Outras	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020101	Pessoal - Contrato Emprego Inserção	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa Corrente:		1 051,08	607 004,61	0,00	0,00	523 460,48	523 460,48	1 051,08	520 353,73	703,06	1 312,58	0,18	85,73
D6	Despesa de Capital	0,00	155 251,00	0,00	0,00	25 576,65	25 576,65	0,00	25 576,65	0,00	0,00	0,00	16,06
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	155 251,00	0,00	0,00	25 576,65	25 576,65	0,00	25 576,65	0,00	0,00	0,00	16,06
0701000000	Investimentos	0,00	155 251,00	0,00	0,00	25 576,65	25 576,65	0,00	25 576,65	0,00	0,00	0,00	16,06
0701040000	Construções diversas	0,00	98 500,00	0,00	0,00	25 331,88	25 331,88	0,00	25 331,88	0,00	0,00	0,00	25,72
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	98 500,00	0,00	0,00	25 331,88	25 331,88	0,00	25 331,88	0,00	0,00	0,00	25,72
0701060000	Material de transporte	0,00	50 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	50 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100201	Equipamentos para limpeza de exteriores	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	0,00	0,00	244,77	244,77	0,00	244,77	0,00	0,00	0,00	9,78
0701150000	Outros Investimentos	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D7.1	Transferências de Capital	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
0005000000	Administração local	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
0005010000	Contribuinte	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
0005010100	Restituições CMG AT 2022 (capital)	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
0005010103	Restituições CMO AT 2023 (capital)	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	162 094,21	0,00	0,00	28 419,86	28 419,86	0,00	28 419,86	28 419,86	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Protocolo "Delegação de Competências":	1 081,06	765 068,82	0,00	0,00	551 177,26	551 177,26	1 081,06	648 783,59	549 864,07	793,06	1 312,59	0,14	71,39
	Total	9 173,22	1 669 245,24	0,00	0,00	1 206 251,48	1 205 063,88	9 173,22	1 168 632,18	1 198 895,40	1 187,60	9 258,48	0,55	71,08



FREGUESIA DE PORTO SALVO

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010101	01	Obras a efectuar nas instalações da Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Investimentos diversos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	02	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03	Aquisição de software informático para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	159,78	159,78	15,98	15,98
010101	04	Aquisição de equipamento administrativo destinado aos serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	2 016,41	2 016,41	96,02	96,02
010101	05	Aquisição de ferramentas e utensílios para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	06	Investimentos diversos para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	108 249,63	0,00	108 249,63	0,00	2 750,01	2 750,01	2,58	2,58
010101	07	Eventual aquisição de software para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	08	Eventual aquisição de equipamento administrativo para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	09	Aquisição de equipamento informático no âmbito da "Delegação de Competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	10	Aquisição de software informático no âmbito do protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	11	Eventual aquisição de equipamento de informática para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Eventual investimento em construções diversas no âmbito da "Delegação de Competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	98 500,00	0,00	98 500,00	0,00	25 331,88	25 331,88	25,72	25,72
020406	02	Aquisição de viatura	060000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	03	Aquisição de equipamento para limpeza de exteriores	060000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	04	Aquisição de ferramentas e utensílios para obras do protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	244,77	244,77	9,79	9,79
020406	05	Outros investimentos necessários para o protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	06	Aquisição de Bobcat / escavadora	0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	01	Eventuais investimentos no âmbito da ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	02	Aquisição de viaturas para transporte	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	49 001,00	0,00	49 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPJ - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
										337 301,63	0,00	337 301,63	0,00	30 542,85	30 542,85	9,06	9,06

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração
FC - Fundos Comunitários
Autárquica

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and initials over the stamp boxes]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010101	01	Verba para a publicação de anúncios e tarifas para informação pública	010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1 350,00	0,00	1 350,00	0,00	1 178,80	1 178,80	87,32	87,32
020101	01	Apoio atividades organizadas por estab ensino na freguesia	0202170100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	01	Outras despesas na área da Educação	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	01	Apoio Financeiro a atribuir no âmbito da segurança e proteção civil	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	01	Despesas a efetuar com a reparação e conservação de bens	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	01	Arrendamento de loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3 943,68	0,00	3 943,68	0,00	3 943,68	3 943,68	100,00	100,00
020302	01	Apoio através de subsídios a eventos culturais e populares	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	10 500,00	0,00	10 500,00	0,00	8 770,00	8 770,00	83,52	83,52
020302	01	Técnico de apoio à integração e ação social (veredimento/bolsa e Sub Refeição)	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3 907,41	0,00	3 907,41	0,00	3 907,41	3 907,41	100,00	100,00
020302	01	Outras despesas a efetuar na área social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	11 700,00	0,00	11 700,00	0,00	11 433,91	11 433,91	97,73	97,73
020302	01	Outras diversas despesas de atendimento social	0602030503	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	01	Técnico de ação social	0602030504	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	13 108,80	0,00	13 108,80	0,00	9 504,41	9 504,41	72,50	72,50
020302	01	Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Auafe e o Fundo Ambiental - Bilhas de Cás	040000	A	0,00	0,00	100,00	01-01-2024	31-12-2024	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	2 509,25	2 509,25	55,76	55,76
020302	01	Técnico de psicologia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	4 620,00	4 620,00	92,40	92,40
020302	01	Despesas com consumo de água na loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	200,00	0,00	200,00	0,00	82,57	82,57	41,29	41,29
020302	01	Despesas a efetuar com o consumo de electricidade na loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	550,00	0,00	550,00	0,00	396,09	396,09	72,02	72,02
020406	01	Apoio Financeiro a atribuir na proteção do ambiente	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Despesas a efetuar na área do Ambiente	0602030505	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	01	Festas "Porto Salvo"	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	73 350,00	0,00	73 350,00	0,00	72 060,73	72 060,73	98,24	98,24
020501	01	Comemorações aniversário da Freguesia e outros eventos culturais e sociais	0602030506	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	9 380,91	0,00	9 380,91	0,00	7 286,73	7 286,73	77,68	77,68
020502	01	Apoio através de subsídios a eventos desportivos	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	5 500,00	0,00	5 500,00	0,00	4 309,15	4 309,15	78,35	78,35
020502	01	Marchas Populares	0602030507	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	01	Outros bens para a ação social, cultura e Desporto	040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total			
										Total	143 992,80	0,00	143 992,80	0,00	130 002,73	130 002,73	90,28	90,28

Legenda:

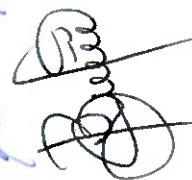
- (1) Forma de Realização
- A - Administração direta
 - E - Empréitadas
 - O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
 - AA - Administração Autárquica
 - FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
- 0 - Não Iniciada
 - 1 - Com projecto técnico
 - 2 - Adjudicada
 - 3 - Execução física até 50%
 - 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO





ORGÃO DELIBERATIVO







Alterações Orçamentais de Receita

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	28 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	
R1.1	Impostos diretos	28 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	9 410,00	0,00	0,00	0,00	9 410,00	
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	1 026 923,78	11 500,00	0,00	0,00	1 038 423,78	
R5.1	Transferências Correntes	1 026 923,78	11 500,00	0,00	0,00	1 038 423,78	
R5.1.1	Administrações Públicas	876 423,78	11 500,00	0,00	0,00	887 923,78	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	502 923,78	0,00	0,00	0,00	502 923,78	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	368 500,00	11 500,00	0,00	0,00	380 000,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	150 500,00	0,00	0,00	0,00	150 500,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	1 690,00	10 000,00	0,00	0,00	11 690,00	
R7	Outras receitas correntes	422,22	0,00	0,00	0,00	422,22	
R8	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	180 001,00	0,00	0,00	0,00	180 001,00	
R9.1	Transferências de Capital	180 001,00	0,00	0,00	0,00	180 001,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	180 001,00	0,00	0,00	0,00	180 001,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	100 001,00	0,00	0,00	0,00	100 001,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	401 245,24	0,00	0,00	401 245,24	

[Handwritten signatures and initials]



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		Créditos Especiais		

Total: 1 246 500,00 422 745,24 0,00 0,00 1 669 245,24

ORGÃO EXECUTIVO
26/3/2025
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000 Administração Autárquica							
D1	Despesas com o pessoal	48 930,61	2 642,27	100,00	0,00	51 472,88	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	38 366,34	1 982,00	0,00	0,00	40 348,34	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 578,56	457,07	0,00	0,00	3 035,63	
D1.3	Segurança social	7 985,71	203,20	100,00	0,00	8 088,91	
D2	Aquisição de bens e serviços	8 877,00	5 400,00	1 649,00	0,00	12 628,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
D4.1	Transferências Correntes	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	850,00	2 245,00	1 000,00	0,00	2 095,00	
D6	Aquisição de bens de capital	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and initials]



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total Class. Orgânica:

65 857,61 10 287,27 2 749,00 0,00 73 395,88

020000 Serviços Administrativos

D1	Despesas com o pessoal	89 275,85	3 451,00	21 040,94	0,00	71 685,91	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	70 884,34	3 000,00	20 220,00	0,00	53 664,34	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 900,38	206,00	200,00	0,00	4 906,38	
D1.3	Segurança social	13 491,13	245,00	620,94	0,00	13 115,19	
D2	Aquisição de bens e serviços	38 562,16	19 130,00	3 430,00	0,00	54 262,16	
D3	Juros e outros encargos	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	4 000,00	1 580,00	0,00	0,00	5 580,00	
D4.1	Transferências Correntes	4 000,00	1 580,00	0,00	0,00	5 580,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	4 000,00	1 580,00	0,00	0,00	5 580,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	8 600,00	126 549,63	18 700,00	0,00	116 449,63	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		140 688,01	150 710,63	43 170,94	0,00	248 227,70	

030000 Serviços Materno-Infantis

D1	Despesas com o pessoal	342 180,25	8 996,90	1 003,96	0,00	350 173,19	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	270 095,49	8 256,00	780,00	0,00	277 571,49	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	72 084,76	740,90	223,96	0,00	72 601,70	
D2	Aquisição de bens e serviços	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Class. Orgânica:

342 580,25 8 996,90 1 003,96 0,00 350 573,19

040000 Acção Social, Cultural e Desportiva

D1	Despesas com o pessoal	41 374,65	11 029,00	12 050,00	0,00	40 353,65	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	38 755,65	8 929,00	12 050,00	0,00	35 634,65	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	52,00	200,00	0,00	0,00	252,00	
D1.3	Segurança social	2 567,00	1 900,00	0,00	0,00	4 467,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	9 601,00	2 803,68	1 350,00	0,00	11 054,68	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	14 150,00	13 907,41	2 000,00	0,00	26 057,41	
D4.1	Transferências Correntes	14 150,00	13 907,41	2 000,00	0,00	26 057,41	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	8 150,00	11 500,00	2 000,00	0,00	17 650,00	
D4.1.3	Famílias	6 000,00	2 407,41	0,00	0,00	8 407,41	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	33 952,00	67 600,00	6 669,09	0,00	94 882,91	
D6	Aquisição de bens de capital	6 601,00	49 000,00	0,00	0,00	55 601,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		105 678,65	144 340,09	22 069,09	0,00	227 949,65	

[Handwritten signatures and initials]

050000 Protocolo "Delegação de Competências"

D1	Despesas com o pessoal	343 461,48	45 508,68	29 320,95	0,00	359 649,21	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	301 658,49	38 818,87	27 830,95	0,00	312 646,41	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
D1.3	Segurança social	39 302,99	6 689,81	1 490,00	0,00	44 502,80	
D2	Aquisição de bens e serviços	87 483,00	28 320,00	3 300,00	0,00	112 503,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1 500,00	133 352,40	0,00	0,00	134 852,40	
D4.1	Transferências Correntes	1 500,00	133 352,40	0,00	0,00	134 852,40	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	128 352,40	0,00	0,00	128 352,40	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	1 500,00	5 000,00	0,00	0,00	6 500,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	159 251,00	0,00	0,00	0,00	159 251,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1	Transferências de Capital	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	2 843,21	0,00	0,00	2 843,21	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		591 695,48	210 024,29	32 620,95	0,00	769 098,82	

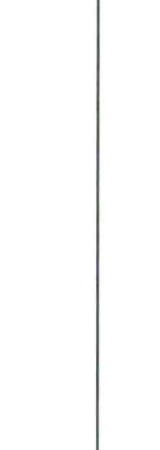
Total:

1 246 500,00 524 359,18 101 613,94 0,00 1 669 245,24

ORGÃO EXECUTIVO
26/3 / 2025




ORGÃO DELIBERATIVO



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
010000		Funções Gerais			17 450,00	125 299,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 849,63
010100		Serviços Gerais da Administração Pública			17 450,00	125 299,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 849,63
010101		Administração Geral			17 450,00	125 299,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 849,63
010101	01	Obras a efetuar nas instalações da Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Investimentos diversos	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	02	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03	Aquisição de software informático para os serviços administrativos	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	04	Aquisição de equipamento administrativo destinado aos serviços administrativos	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010101	05	Aquisição de ferramentas e utensílios para os serviços administrativos	01-01-2024	31-12-2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	06	Investimentos diversos para os serviços administrativos	01-01-2024	31-12-2024	1 500,00	108 249,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 749,63
010101	07	Eventual aquisição de software para a ação social, cultural e desportiva	01-01-2024	31-12-2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	08	Eventual aquisição de equipamento administrativo para a ação social, cultural e desportiva	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	09	Aquisição de equipamento informático no âmbito da "Delegação de competências"	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	13	Aquisição de software informático no âmbito do protocolo "Delegação de competências"	01-01-2024	31-12-2024	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	14	Eventual aquisição de equipamento de informática para a ação social, cultural e desportiva	01-01-2024	31-12-2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funções sociais			163 002,00	212 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
020400		Habituação e serviços colectivos			158 001,00	158 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza			158 001,00	158 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Eventual Investimento em construções diversas no âmbito da "Delegação de Competências"	01-01-2024	31-12-2024	98 500,00	98 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	11	Aquisição de viatura	01-01-2024	31-12-2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	12	Aquisição de equipamento para limpeza de exteriores	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	15	Aquisição de ferramentas e utensílios para obras do protocolo "Delegação de competências"	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	16	Outros investimentos necessários para o protocolo "Delegação de competências"	01-01-2024	31-12-2024	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	17	Aquisição de Bobcat / escavadora	01-01-2024	31-12-2024	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Serviços culturais, recreativos e religiosos			5 001,00	54 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00
020500	20	Eventuais investimentos no âmbito da acção social, cultural e desportiva	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	01	Aquisição de viaturas para transporte	01-01-2024	31-12-2024	1,00	49 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00
020500	10												
020500	01												
020500	18												

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes				
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	
010000		Funções Gerais			250,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública			250,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010101		Administração Geral			250,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010101	01	Verba para a publicação de anúncios e tarjetas para informação pública	01-01-2024	31-12-2024	250,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
020000	1	Funções sociais			73 642,80	142 642,80	0,00	0,00	0,00	0,00	69 000,00
020100		Educação			350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101		Ensino não superior			350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	01	Apoio atividades organizadas por estabe ensino na freguesia	01-01-2024	31-12-2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	14	Outras despesas na área da Educação	01-01-2024	31-12-2024	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300	22	Segurança e ação sociais			39 392,80	53 661,89	0,00	0,00	0,00	0,00	14 269,09
020301		Segurança Social			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	01	Apoios Financeiros a atribuir no âmbito da segurança e proteção civil	01-01-2024	31-12-2024	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	15	Ação Social			39 192,80	53 461,89	0,00	0,00	0,00	0,00	14 269,09
020302	01	Despesas a efetuar com a reparação e conservação de bens	01-01-2024	31-12-2024	250,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
020302	10	Arrendamento da loja solidária	01-01-2024	31-12-2024	3 850,00	3 943,68	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
020302	11	Apoio através de subsídios a eventos culturais e populares	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
020302	01										
020302	18										



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
020302	01	Técnico de apoio à integração e ação social (vencimento/bolsa e Sub Refeição)	01-01-2024	31-12-2024	3 000,00	3 907,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,41
	20											
020302	01	Outras despesas a efetuar na área social	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	11 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 200,00
	21											
020302	01	Outras diversas despesas de atendimento social	01-01-2024	31-12-2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25											
020302	01	Técnico de ação social	01-01-2024	31-12-2024	15 841,80	13 108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 732,00
	3											
020302	01	Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Anafre e o Fundo Ambiental - Bilhas de Gás	01-01-2024	31-12-2024	3 000,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
	32											
020302	01	Técnico de psicologia	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4											
020302	01	Despesas com consumo de água na loja solidária	01-01-2024	31-12-2024	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7											
020302	01	Despesas a efetuar com o consumo de eletricidade na loja solidária	01-01-2024	31-12-2024	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8											
020400		Habituação e serviços colectivos			300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza			300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Apoios Financeiros a atribuir na protecção do ambiente	01-01-2024	31-12-2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17											
020406	01	Despesas a efetuar na área do Ambiente	01-01-2024	31-12-2024	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26											
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			33 600,00	88 330,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 730,91
020501		Cultura			30 000,00	82 730,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 730,91
020501	01	Festas "Porto Salvo"	01-01-2024	31-12-2024	25 000,00	73 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 350,00
	27											
020501	01	Comemorações aniversário da Freguesia e outros eventos culturais e sociais	01-01-2024	31-12-2024	5 000,00	9 380,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 380,91
	28											



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
020502		Desporto, recreio e lazer			3 600,00	5 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020502	01	Apoio através de subsídios a eventos desportivos	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020502	19											
020502	01	Marchas Populares	01-01-2024	31-12-2024	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020502	29											
020502	01	Outros bens para a ação social, cultura e Desporto	01-01-2024	31-12-2024	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	6											
TOTAL:					73 892,80	143 992,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 100,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Data Inicial: //

Data Final: 31/12/2024

[illegible]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Leonardo Moraes Lopes, Lda, 504774565	Aquisição de Serviços	142	24-01-2024	2 475,21	3 044,51	Ajuste Direto Simplificado	3 044,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3 044,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 342 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Cibloc, Comércio de Eq. de Escritório, Lda, 507261801	Aquisição de Serviços	144	01-01-2023	3 221,45	3 983,38	Ajuste Direto Simplificado	1 883,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3 983,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 730 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A, 502544180	Aquisição de Serviços	200	27-01-2023	4 081,81	4 996,03	Ajuste Direto Simplificado	2 845,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4 915,27	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 749 dia(s)	Inicio da Execução (física):	27-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A, 502544180	Aquisição de Serviços	216	26-04-2023	280,58	345,11	Ajuste Direto Simplificado	178,46	0,00	0,00	0,00	0,00	253,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 980 dia(s)	Inicio da Execução (física):	26-04-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Fresoft Soluções Informáticas Lda, 503526568	Aquisição de Serviços	2712/2023	04-01-2024	1 590,63	1 956,72	Ajuste Direto Simplificado	1 956,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 956,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 362 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
LocalGest - Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda, 513415734	Aquisição de Serviços	278/2023	04-01-2024	4 800,00	5 904,00	Consulta prévia	2 952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 727 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Medial Tagus 50707974	Aquisição de Serviços	291	04-07-2024	2 317,55	2 317,55	Consulta prévia	2 317,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2 317,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Medial Tagus 50707974	Aquisição de Serviços	291/2023	10-01-2024	2 974,94	2 974,94	Consulta prévia	2 974,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2 974,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -9 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Justina Maria Cabrita Dias Bidet (responsável fundo de maneo) 158168187	Aquisição de Serviços	306	04-01-2024	280,56	317,03	Ajuste Direto Simplificado	317,03	0,00	0,00	0,00	0,00	317,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 362 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Justina Maria Cabrita Dias Bidet (responsável fundo de maneo) 158168187	Aquisição de Serviços	306/2023	04-01-2024	1 543,47	1 898,47	Ajuste Direto Simplificado	1 898,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 898,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 362 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Fixer Pavimento Tecnológico SL B98347248	Aquisição de Serviços	338/2024	17-01-2024	1 775,45	2 183,80	Ajuste Direto Simplificado	2 183,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 183,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 7 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Auto Mecânica - Vitor Manuel dos Santos Ferreira e António José F. Gomes, Lda, 501728675	Aquisição de Serviços	339	22-01-2024	2 448,27	3 011,37	Ajuste Direto Simplificado	3 011,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3 011,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 3 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
AriaVis, sinalização e segurança rodoviária, Lda, 507243927	Aquisição de Serviços	340/2024	24-01-2024	1 025,60	1 261,49	Ajuste Direto Simplificado	1 261,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1 261,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 342 dia(s)	Inicio da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Type	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
ArieVias, sinalização e segurança rodoviária, Lda. 507243927	Aquisição de Serviços	341	24-01-2024	1 500,00	1 845,00	Ajuste Direto Simplificado	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	342 dia(s)	Início da Execução (física): 01-02-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Pedro Miguel Monteiro de Almeida 214190137	Aquisição de Serviços	347	20-02-2024	308,94	380,00	Ajuste Direto Simplificado	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	315 dia(s)	Início da Execução (física): 20-02-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
José António Azeito 117060216	Aquisição de Serviços	347/2024	15-03-2024	350,00	350,00	Ajuste Direto Simplificado	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	291 dia(s)	Início da Execução (física): 15-03-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Ricardo Covardo Covões S.A. 502907037	Aquisição de Serviços	364	19-03-2024	715,20	758,11	Ajuste Direto Simplificado	758,11	0,00	0,00	0,00	0,00	758,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (física): 19-03-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Casa do Alentejo 500773157	Aquisição de Serviços	364	17-04-2024	285,45	326,50	Ajuste Direto Simplificado	326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	326,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	258 dia(s)	Início da Execução (física): 17-04-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Senarharia de Aluminios da Vitor Machado 513353823	Aquisição de Serviços	367	10-04-2024	1 639,36	2 016,41	Ajuste Direto Simplificado	2 016,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2 016,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	265 dia(s)	Início da Execução (física): 10-04-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Novatejo, Serviços de Avaliação Psicológica, Unipessoal, Lda. 513317023	Aquisição de Serviços	368	10-04-2024	1 080,00	1 328,40	Ajuste Direto Simplificado	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-05-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Arquitectin, SA 504816384	Aquisição de Serviços	373/2024	17-04-2024	1 081,40	1 305,52	Ajuste Direto Simplificado	1 305,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1 305,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (física): 21-07-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
ArieVias, sinalização e segurança rodoviária, Lda. 507243927	Aquisição de Serviços	374	17-04-2024	4 991,86	6 139,99	Consulta prévia	6 139,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6 139,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	14 dia(s)	Início da Execução (física): 31-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
B5 Design 515161934	Aquisição de Serviços	378	30-04-2024	1 526,00	1 876,98	Ajuste Direto Simplificado	1 876,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1 876,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	41 dia(s)	Início da Execução (física): 10-05-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Eledriel - Inst. de Energia e Telecomunicações, Lda. 509053017	Aquisição de Serviços	384	22-05-2024	750,00	922,50	Ajuste Direto Simplificado	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	223 dia(s)	Início da Execução (física): 22-05-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Paulo Jorge Fonseca Valente da Silva - Musico 18 952190	Aquisição de Serviços	388	06-06-2024	250,00	307,50	Ajuste Direto Simplificado	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início da Execução (física): 06-06-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Vaga Litoral - publi edições, Lda. - O Correo da Linha 504285092	Aquisição de Serviços	392	04-07-2024	320,00	383,60	Ajuste Direto Simplificado	383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	383,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (física): 04-07-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				
Futuro Criativo, Lda. 516063286	Aquisição de Serviços	397	19-06-2024	3 500,00	4 305,00	Ajuste Direto Simplificado	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	38 dia(s)	Início da Execução (física): 27-07-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
RZ - eventos - José Luis do Rosário Via Boas 212916784	Aquisição de Serviços	398	17-07-2024	1 000,00	1 230,00	Ajuste Direto Simplificado	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	3 dia(s)	Início da Execução (física):	20-07-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Sopro Poetico, Lda. 513817921	Aquisição de Serviços	399	04-07-2024	8 500,00	7 995,00	Ajuste Direto Simplificado	7 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (física):	23-07-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Carvalho e Mariani Lda 516959565	Aquisição de Serviços	400	04-07-2024	6 500,00	7 995,00	Ajuste Direto Simplificado	7 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (física):	29-07-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Helder Semedo Moreira 255067810	Aquisição de Serviços	401	19-08-2024	1 643,66	1 643,66	Ajuste Direto Simplificado	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	195 dia(s)	Início da Execução (física):	19-08-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Futuro Criativo, Lda. 516063286	Aquisição de Serviços	402	20-06-2024	750,00	922,50	Ajuste Direto Simplificado	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (física):	20-06-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
José Maria Antunes Simão 177141620	Aquisição de Serviços	403/2024	20-06-2024	447,15	550,00	Ajuste Direto Simplificado	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (física):	20-06-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Associação do Grupo Coral e Instrumental Norte Sul 500788111	Aquisição de Serviços	404	20-06-2024	1 000,00	1 000,00	Ajuste Direto Simplificado	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (física):	20-06-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Visual Make Up - Veículos Especiais de Cinema, Lda. 505091151	Aquisição de Serviços	407	28-06-2024	4 250,00	5 227,50	Ajuste Direto Simplificado	5 227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	23 dia(s)	Início da Execução (física):	29-06-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Henriqueta Henda 313819440	Aquisição de Serviços	409	02-07-2024	1 643,66	1 643,66	Ajuste Direto Simplificado	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	6 dia(s)	Início da Execução (física):	06-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Moreme, Energia de Socorro 501474795	Aquisição de Serviços	410	03-07-2024	1 123,51	1 381,92	Ajuste Direto Simplificado	1 381,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 381,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	15 dia(s)	Início da Execução (física):	30-07-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Gonzalo Pires Arroja 251959804	Aquisição de Serviços	420	23-07-2024	4 081,76	4 081,76	Ajuste Direto Simplificado	4 081,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4 081,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Delvicon- Venda Assist. Tec. Equip. Es. crítico Lda. 503123471	Aquisição de Serviços	422	08-07-2024	742,30	913,03	Ajuste Direto Simplificado	913,03	0,00	0,00	0,00	0,00	913,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	176 dia(s)	Início da Execução (física):	08-07-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Cláudia Henriques, Unipessoal, Lda. 518265773	Aquisição de Serviços	425	12-07-2024	4 000,00	4 920,00	Ajuste Direto Simplificado	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (física):	24-07-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				
Helder Semedo Moreira 255067810	Aquisição de Serviços	431	24-07-2024	1 643,66	1 643,66	Ajuste Direto Simplificado	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:			N.º do registo TC:	Data TC:				



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Henriqueta Henda 313819440	Aquisição de Serviços	432	24-07-2024	3 287,32	3 287,32	Ajuste Direto Simplificado	3 287,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3 287,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Petrogal, SA 500897370	Aquisição de Serviços	437/2024	21-10-2024	29 621,85	36 434,68	Consulta prévia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2027	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Gráfisol - Edições e Papelaria, Lda. 502710489	Aquisição de Serviços	439	09-10-2024	2 091,06	2 522,80	Ajuste Direto Simplificado	2 522,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2 522,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	83 dia(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Área Cosmopolita, LDA 508377650	Empreitada de Obras Públicas	443	25-10-2024	10 150,15	12 484,68	Ajuste Direto Simplificado	12 484,68	0,00	0,00	0,00	0,00	12 484,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	67 dia(s)	Início da Execução (física):	25-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Progress Summer Unipessoal, Lda. 514443944	Aquisição de Serviços	447/2024	14-11-2024	405,00	498,15	Ajuste Direto Simplificado	498,15	0,00	0,00	0,00	0,00	498,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	47 dia(s)	Início da Execução (física):	14-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Jorge Vicente Silva Mendonça 209131721	Aquisição de Serviços	448	18-11-2024	150,00	150,00	Ajuste Direto Simplificado	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	43 dia(s)	Início da Execução (física):	18-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Viplant 501983797	Aquisição de Serviços	459/2024	28-11-2024	581,20	714,88	Ajuste Direto Simplificado	714,88	0,00	0,00	0,00	0,00	714,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	33 dia(s)	Início da Execução (física):	28-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Vaga Literat - publicações, Lda. - O Correl da Linha 504285092	Aquisição de Serviços	460/2024	28-11-2024	180,00	196,80	Ajuste Direto Simplificado	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	33 dia(s)	Início da Execução (física):	28-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Mãos Solidas- Construção Civil, Lda 513889680	Empreitada de Obras Públicas	461/2024	13-12-2024	12 120,00	12 847,20	Ajuste Direto Simplificado	12 847,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12 847,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	13-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Su Etnicidades 507846044	Aquisição de Serviços	C2023/94	06-01-2023	3 815,56	4 447,14	Ajuste Direto Simplificado	385,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4 447,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	725 dia(s)	Início da Execução (física):	06-01-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Maniquecar II, Lda. 509208173	Aquisição de Serviços	C2024/1	04-01-2024	208,30	256,21	Ajuste Direto Simplificado	256,21	0,00	0,00	0,00	0,00	256,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Carlos A. F. Andrade Oficina Auto 506174476	Aquisição de Serviços	C2024/125	16-01-2024	120,00	147,60	Ajuste Direto Simplificado	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	350 dia(s)	Início da Execução (física):	16-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Maria do Carmo Palónia da Viga 252408004	Aquisição de Serviços	C2024/126	16-01-2024	6 050,00	6 050,00	Ajuste Direto Simplificado	6 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	16 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Su Etnicidades 507846044	Aquisição de Serviços	C2024/128	16-01-2024	128,14	155,15	Ajuste Direto Simplificado	155,15	0,00	0,00	0,00	0,00	155,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-15 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
General Seguros, SA - Seguros tranquilidade 500940231	Aquisição de Serviços	C2024/129	17-01-2024	147,08	147,08	Ajuste Direto	147,08	0,00	0,00	0,00	0,00	147,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	346 dia(s)	Início da Execução (física):	17-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
HR Protecção 505766205	Aquisição de Serviços	C2024/130	17-01-2024	804,54	989,58	Ajuste Direto Simplificado	989,58	0,00	0,00	0,00	0,00	989,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (física):	17-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308665	Aquisição de Serviços	C2024/133	19-01-2024	44,10	54,24	Ajuste Direto Simplificado	54,24	0,00	0,00	0,00	0,00	54,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	347 dia(s)	Início da Execução (física):	19-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
António Abel Almeida Marques 188076460	Aquisição de Serviços	C2024/134	19-01-2024	5 400,00	6 642,00	Ajuste Direto	6 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-18 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Don Pedro I, Acordo Encantado, Lda. 510103413	Aquisição de Serviços	C2024/136	22-01-2024	557,52	630,00	Ajuste Direto Simplificado	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	344 dia(s)	Início da Execução (física):	22-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Don Pedro I, Acordo Encantado, Lda. 510103413	Aquisição de Serviços	C2024/137	22-01-2024	79,65	90,00	Ajuste Direto Simplificado	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	344 dia(s)	Início da Execução (física):	22-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
TempoCardinal, Lda. 510043119	Aquisição de Serviços	C2024/138	22-01-2024	186,99	230,00	Ajuste Direto Simplificado	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	344 dia(s)	Início da Execução (física):	22-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Leroy Merlin BCM - Bncolage, SA 500848558	Aquisição de Serviços	C2024/153	26-01-2024	46,02	56,61	Ajuste Direto Simplificado	56,61	0,00	0,00	0,00	0,00	56,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (física):	26-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Santogal P Cacém 503019569	Aquisição de Serviços	C2024/154	26-01-2024	395,63	486,62	Ajuste Direto Simplificado	486,62	0,00	0,00	0,00	0,00	486,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (física):	26-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Maniquear II, Lda. 505209173	Aquisição de Serviços	C2024/156	01-02-2024	198,70	232,10	Ajuste Direto Simplificado	232,10	0,00	0,00	0,00	0,00	232,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Culto da Imagem, Lda 505245013	Aquisição de Serviços	C2024/157	02-02-2024	90,00	110,70	Ajuste Direto Simplificado	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (física):	02-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense 500905722	Aquisição de Serviços	C2024/159	06-02-2024	400,00	400,00	Ajuste Direto Simplificado	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	329 dia(s)	Início da Execução (física):	06-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Francisco João Real Neto 321496688	Aquisição de Serviços	C2024/163	07-02-2024	2 465,00	2 465,00	Ajuste Direto Simplificado	2 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (física):	16-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		
Play Bus 510500725	Aquisição de Serviços	C2024/164	07-02-2024	510,00	627,30	Ajuste Direto Simplificado	627,30	0,00	0,00	0,00	0,00	627,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	328 dia(s)	Início da Execução (física):	07-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:		

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Tab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Tab. de suprimento s de erros e omissões	
Restaurante Estrela do Mar 217077501	Aquisição de Serviços	C2024/167	19-02-2024	610,62	690,00	Ajuste Direto Simplificado	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	316 dia(s)	Início da Execução (física):	19-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Restaurante Estrela do Mar 217077501	Aquisição de Serviços	C2024/168	19-02-2024	39,82	45,00	Ajuste Direto Simplificado	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	316 dia(s)	Início da Execução (física):	19-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Casa Emelinda Freitas 507518225	Aquisição de Serviços	C2024/169	19-02-2024	219,51	270,00	Ajuste Direto Simplificado	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	316 dia(s)	Início da Execução (física):	19-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/175	23-02-2024	149,71	184,14	Ajuste Direto Simplificado	184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	312 dia(s)	Início da Execução (física):	23-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/176	23-02-2024	298,44	367,08	Ajuste Direto Simplificado	367,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	312 dia(s)	Início da Execução (física):	23-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
A Videira da Avenida, Lda. 501529900	Aquisição de Serviços	C2024/180	29-02-2024	81,29	99,99	Ajuste Direto Simplificado	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	308 dia(s)	Início da Execução (física):	29-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Hiper Oriental, Luair de Celim, Lda. 610582419	Aquisição de Serviços	C2024/184	05-03-2024	26,26	32,30	Ajuste Direto Simplificado	32,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
JI Shiquan 233221840	Aquisição de Serviços	C2024/185	05-03-2024	39,85	44,10	Ajuste Direto Simplificado	44,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Werlen 503630330	Aquisição de Serviços	C2024/186	05-03-2024	81,29	99,99	Ajuste Direto Simplificado	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
HR Protecção 903768205	Aquisição de Serviços	C2024/187	05-03-2024	3 769,80	4 635,62	Ajuste Direto Simplificado	4 635,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Medial Tagus 507707974	Aquisição de Serviços	C2024/188	06-03-2024	126,93	126,93	Ajuste Direto Simplificado	126,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física):	06-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/189	06-03-2024	27,56	33,90	Ajuste Direto Simplificado	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física):	06-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Fernanda Monteiro Ferreira 185856989	Aquisição de Serviços	C2024/19	04-01-2024	4 620,00	4 620,00	Ajuste Direto Simplificado	4 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	3 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	
Pastelaria Flor da Lameira, Lda. 501144064	Aquisição de Serviços	C2024/190	07-03-2024	284,55	350,00	Ajuste Direto Simplificado	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	299 dia(s)	Início da Execução (física):	07-03-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Maniquecar II, Lda. 509209173	Aquisição de Serviços	C2024/192	07-03-2024	83,34	102,51	Ajuste Direto Simplificado	102,51	0,00	0,00	0,00	0,00	102,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	299 dia(s)	Início da Execução (física):	07-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Maniquecar II, Lda. 509209173	Aquisição de Serviços	C2024/193	08-03-2024	187,26	230,33	Ajuste Direto Simplificado	230,33	0,00	0,00	0,00	0,00	230,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	288 dia(s)	Início da Execução (física):	08-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Ndeyo Astou Fall 288344337	Aquisição de Serviços	C2024/194	11-03-2024	7 398,47	7 398,47	Ajuste Direto	7 398,47	0,00	0,00	0,00	0,00	7 398,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	21 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Carlos Manuel Guerreiro Santhinos 183351215	Aquisição de Serviços	C2024/195	11-03-2024	7 398,96	7 398,96	Ajuste Direto	7 398,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7 398,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	21 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/196	13-03-2024	30,94	38,06	Ajuste Direto Simplificado	38,06	0,00	0,00	0,00	0,00	38,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	293 dia(s)	Início da Execução (física):	13-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Gratiffama - PubliProjecto 516840816	Aquisição de Serviços	C2024/198	15-03-2024	333,00	408,59	Ajuste Direto Simplificado	408,59	0,00	0,00	0,00	0,00	408,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (física):	22-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
ArelVias, snalização e segurança rodoviária, Lda. 507243927	Aquisição de Serviços	C2024/202	19-03-2024	216,50	266,30	Consulta prévia	266,30	0,00	0,00	0,00	0,00	266,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. 517804417	Aquisição de Serviços	C2024/203	25-03-2024	60,00	60,00	Ajuste Direto Simplificado	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	281 dia(s)	Início da Execução (física):	25-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. 517804417	Aquisição de Serviços	C2024/204	25-03-2024	180,00	180,00	Ajuste Direto Simplificado	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	281 dia(s)	Início da Execução (física):	25-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Quinta da Gracinda Mateus Lda 502295590	Aquisição de Serviços	C2024/205	27-03-2024	887,26	980,00	Ajuste Direto Simplificado	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	279 dia(s)	Início da Execução (física):	27-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
A Videira da Avenida, Lda. 501523900	Aquisição de Serviços	C2024/206	08-04-2024	150,46	185,07	Ajuste Direto Simplificado	185,07	0,00	0,00	0,00	0,00	185,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Sandra Cristina Martins Pacheco Pereira 16577508	Aquisição de Serviços	C2024/209	09-04-2024	178,89	187,50	Ajuste Direto Simplificado	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Beedever - Nuno Mateus 208950737	Aquisição de Serviços	C2024/21	04-01-2024	600,00	738,00	Ajuste Direto Simplificado	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/212	11-04-2024	83,64	78,28	Ajuste Direto Simplificado	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	264 dia(s)	Início da Execução (física):	11-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00	

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adujudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Retiro do Lusitano, Unip. Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/213	15-04-2024	623,89	705,00	Ajuste Direto Simplificado	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	260 dia(s)	Inicio da Execução (física):	15-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Retiro do Lusitano, Unip. Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/214	15-04-2024	39,82	45,00	Ajuste Direto Simplificado	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	260 dia(s)	Inicio da Execução (física):	15-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Sofia Alexandra Martins Costa	Aquisição de Serviços	C2024/215	16-04-2024	5 543,96	5 543,96	Consulta prévia	5 543,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5 543,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-15 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Sandra Maria da Cruz Mesquita	Aquisição de Serviços	C2024/216	16-04-2024	2 767,41	2 767,41	Ajuste Direto Simplificado	2 767,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2 767,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-15 dia(s)	Inicio da Execução (física):	30-06-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Susana Maria dos Anjos Fernandes Rodrigues	Aquisição de Serviços	C2024/217	16-04-2024	3 689,88	3 689,88	Consulta prévia	3 689,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3 689,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-15 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
ADSE	Aquisição de Serviços	C2024/218	16-04-2024	45,00	45,00	Ajuste Direto Simplificado	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	259 dia(s)	Inicio da Execução (física):	16-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
ATTRACTION MARKETING TRENDS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/22	04-01-2024	582,00	715,86	Ajuste Direto Simplificado	715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	715,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Casa de Tapadas Fofel, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/222	18-04-2024	182,93	225,00	Ajuste Direto Simplificado	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	257 dia(s)	Inicio da Execução (física):	18-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Paulo Jorge Neto	Aquisição de Serviços	C2024/226	23-04-2024	40,65	50,00	Ajuste Direto Simplificado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	252 dia(s)	Inicio da Execução (física):	23-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
MediasForma	Aquisição de Serviços	C2024/23	04-01-2024	108,00	108,00	Ajuste Direto Simplificado	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Legendas e Figuras - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/231	30-04-2024	170,73	210,00	Ajuste Direto Simplificado	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Inicio da Execução (física):	30-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Repsol ES	Aquisição de Serviços	C2024/232	02-05-2024	37,42	46,03	Ajuste Direto Simplificado	46,03	0,00	0,00	0,00	0,00	46,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Inicio da Execução (física):	02-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Snack do Mercado , Churrasqueira	Aquisição de Serviços	C2024/233	02-05-2024	63,72	72,00	Ajuste Direto Simplificado	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	243 dia(s)	Inicio da Execução (física):	02-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Francisco João Real Neto	Aquisição de Serviços	C2024/236	15-05-2024	5 405,47	5 405,47	Ajuste Direto Simplificado	5 405,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5 405,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	5 dia(s)	Inicio da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Nelson David Gonçalves Silvestre 235546356	Aquisição de Serviços	C2024/237	15-05-2024	821,83	821,83	Ajuste Direto Simplificado	821,83	0,00	0,00	0,00	0,00	821,83	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 17 dia(s)	Início da Execução (física): 31-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Maniquear II, Lda. 509208173	Aquisição de Serviços	C2024/238	17-05-2024	2 617,99	3 220,13	Ajuste Direto Simplificado	3 220,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3 220,13	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 228 dia(s)	Início da Execução (física): 17-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Museu de Cera de Fátima, Lda. 501303595	Aquisição de Serviços	C2024/239	20-05-2024	216,00	216,00	Ajuste Direto Simplificado	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 225 dia(s)	Início da Execução (física): 20-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
MedicisForma 503755397	Aquisição de Serviços	C2024/24	04-01-2024	81,00	81,00	Ajuste Direto Simplificado	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-12-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Holia Aleluia Investimentos Turísticos, Lda 510929788	Aquisição de Serviços	C2024/240	20-05-2024	748,67	846,00	Ajuste Direto Simplificado	846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 225 dia(s)	Início da Execução (física): 20-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/241	20-05-2024	10,80	13,28	Ajuste Direto Simplificado	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 225 dia(s)	Início da Execução (física): 20-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Gonçalo Pires Aroja 251050904	Aquisição de Serviços	C2024/242	20-05-2024	1 643,66	1 643,66	Ajuste Direto Simplificado	1 643,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 643,66	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 12 dia(s)	Início da Execução (física): 31-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Tio da Figueirinha 510713966	Aquisição de Serviços	C2024/243	21-05-2024	115,88	142,30	Ajuste Direto Simplificado	142,30	0,00	0,00	0,00	0,00	142,30	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 224 dia(s)	Início da Execução (física): 21-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
A Vitoria da Avenida, Lda. 501529900	Aquisição de Serviços	C2024/244	21-05-2024	36,00	44,28	Ajuste Direto Simplificado	44,28	0,00	0,00	0,00	0,00	44,28	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 224 dia(s)	Início da Execução (física): 21-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Sociedade Portuguesa de Autores 500257841	Aquisição de Serviços	C2024/246	22-05-2024	65,04	80,00	Ajuste Direto Simplificado	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 223 dia(s)	Início da Execução (física): 22-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Color Paco - Fotografia e Vídeo, Unip., Lda. 505493233	Aquisição de Serviços	C2024/248	24-05-2024	73,17	90,00	Ajuste Direto Simplificado	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 221 dia(s)	Início da Execução (física): 24-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
MedicisForma 503755397	Aquisição de Serviços	C2024/25	04-01-2024	405,00	405,00	Ajuste Direto Simplificado	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-12-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Arelvias, snalização e segurança rodoviária, Lda. 507243927	Aquisição de Serviços	C2024/250	24-05-2024	356,04	437,93	Ajuste Direto Simplificado	437,93	0,00	0,00	0,00	0,00	437,93	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 221 dia(s)	Início da Execução (física): 24-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Semana Solida, Lda 513593780	Aquisição de Serviços	C2024/251	03-06-2024	15,77	19,40	Ajuste Direto Simplificado	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 211 dia(s)	Início da Execução (física): 03-06-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Restaurante o Areias - Os Miasas 504598895	Aquisição de Serviços	C2024/252	04-06-2024	707,96	800,00	Ajuste Direto Simplificado	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	210 dia(s)	Início da Execução (física): 04-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Gratificação - PúlpitProjecto 516846816	Aquisição de Serviços	C2024/253	05-06-2024	240,00	295,20	Ajuste Direto Simplificado	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início da Execução (física): 05-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Play Bus 510560725	Aquisição de Serviços	C2024/254	05-06-2024	760,00	934,80	Ajuste Direto Simplificado	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início da Execução (física): 05-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Avalanche de Sonhos, Unipessoal, Lda. - O'Hair Oelras 514355034	Aquisição de Serviços	C2024/255	06-06-2024	400,00	492,00	Ajuste Direto Simplificado	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início da Execução (física): 06-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
MedicisForma 503755397	Aquisição de Serviços	C2024/256	04-01-2024	125,00	153,75	Ajuste Direto Simplificado	153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Nicolau Tavares da Costa 233822280	Aquisição de Serviços	C2024/27	04-01-2024	9 861,96	9 861,96	Consulta prévia	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Pais Real Produções de espetáculos Unipessoal, Lda. 508718562	Aquisição de Serviços	C2024/272	20-06-2024	4 600,00	5 658,00	Ajuste Direto Simplificado	5 658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (física): 19-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Su Elétricidades 507846044	Aquisição de Serviços	C2024/274	26-06-2024	72,28	88,91	Ajuste Direto Simplificado	88,91	0,00	0,00	0,00	0,00	88,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física): 26-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA 500792887	Aquisição de Serviços	C2024/277	25-06-2024	13,90	17,10	Ajuste Direto Simplificado	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	189 dia(s)	Início da Execução (física): 25-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Susana Maria dos Anjos Fernandes Rodrigues 223429896	Aquisição de Serviços	C2024/28	04-01-2024	2 700,00	2 700,00	Consulta prévia	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Digicores, Publicidade 510025544	Aquisição de Serviços	C2024/281	04-07-2024	615,00	756,45	Ajuste Direto Simplificado	756,45	0,00	0,00	0,00	0,00	756,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (física): 04-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Bruno Miguel Antunes dos Santos Pafo 271613270	Aquisição de Serviços	C2024/289	04-07-2024	5 500,00	6 765,00	Ajuste Direto	6 765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 26-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Digicores, Publicidade 510025544	Aquisição de Serviços	C2024/29	04-01-2024	9 861,96	9 861,96	Ajuste Direto	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Início da Execução (física): 31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Digicores, Publicidade 510025544	Aquisição de Serviços	C2024/291	08-07-2024	180,00	221,40	Ajuste Direto Simplificado	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	178 dia(s)	Início da Execução (física): 08-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Ndeye Astou Fall 268334337	Aquisição de Serviços	C2024/30	04-01-2024	2 465,49	2 465,49	Ajuste Direto	25-01-2024	2 465,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2 465,49	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)		Início da Execução (física):	31-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/300	22-07-2024	184,54	202,39	Ajuste Direto Simplificado	22-07-2024	202,39	0,00	0,00	0,00	0,00	202,39	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 162 dia(s)		Início da Execução (física):	22-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Pão de Açúcar 510597017	Aquisição de Serviços	C2024/302	22-07-2024	637,17	720,00	Ajuste Direto Simplificado	22-07-2024	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 162 dia(s)		Início da Execução (física):	22-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/303	22-07-2024	20,00	20,00	Ajuste Direto Simplificado	22-07-2024	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 162 dia(s)		Início da Execução (física):	22-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Casa das Bandeiras, Lda 500339643	Aquisição de Serviços	C2024/304	23-07-2024	919,00	1 130,37	Ajuste Direto Simplificado	12-08-2024	1 130,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1 130,37	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 161 dia(s)		Início da Execução (física):	23-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/31	04-01-2024	2 463,00	2 463,00	Ajuste Direto	25-01-2024	2 463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 463,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)		Início da Execução (física):	31-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Vesteheris Innovation, Lda 517518732	Aquisição de Serviços	C2024/315	25-07-2024	173,33	213,19	Ajuste Direto Simplificado	26-07-2024	213,19	0,00	0,00	0,00	0,00	213,19	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 159 dia(s)		Início da Execução (física):	25-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/32	04-01-2024	485,00	485,00	Ajuste Direto	25-01-2024	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)		Início da Execução (física):	30-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA 500792887	Aquisição de Serviços	C2024/327	29-07-2024	13,90	17,10	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 155 dia(s)		Início da Execução (física):	29-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/328	29-07-2024	23,19	28,52	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	28,52	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 155 dia(s)		Início da Execução (física):	29-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Morien 503630330	Aquisição de Serviços	C2024/329	30-07-2024	81,29	99,99	Ajuste Direto Simplificado	30-07-2024	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 154 dia(s)		Início da Execução (física):	30-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/33	04-01-2024	3 980,45	3 980,45	Ajuste Direto	25-01-2024	3 980,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3 980,45	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)		Início da Execução (física):	31-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
Sofia Alexandra Martins Costa 229374573	Aquisição de Serviços	C2024/331	31-07-2024	28,46	35,01	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	35,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35,01	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 153 dia(s)		Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/338	07-08-2024	105,00	105,00	Ajuste Direto Simplificado	07-08-2024	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 146 dia(s)		Início da Execução (física):	07-08-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento a de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento a de erros e omissões		
Sandra Maria da Cruz Mesquita 205521592	Aquisição de Serviços	C2024/34	04-01-2024	2 700,00	2 700,00	Ajuste Direto	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 3 dia(s)		Início da Execução (física):	31-03-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Repesol portuguesa SA 500246963	Aquisição de Serviços	C2024/340	16-08-2024	21,54	26,50	Ajuste Direto	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 137 dia(s)		Início da Execução (física):	16-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Central de Cópia 515397610	Aquisição de Serviços	C2024/341	16-08-2024	10,49	12,90	Ajuste Direto Simplificado	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 137 dia(s)		Início da Execução (física):	16-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Casa Fungo 214084140	Aquisição de Serviços	C2024/342	16-08-2024	7,32	9,00	Ajuste Direto Simplificado	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 137 dia(s)		Início da Execução (física):	16-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Leroy Merlin BCM - Bricolage, SA 506846558	Aquisição de Serviços	C2024/343	16-08-2024	15,26	18,77	Ajuste Direto Simplificado	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 137 dia(s)		Início da Execução (física):	16-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Leroy Merlin BCM - Bricolage, SA 506846558	Aquisição de Serviços	C2024/344	16-08-2024	13,63	16,77	Ajuste Direto Simplificado	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 137 dia(s)		Início da Execução (física):	16-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Leroy Merlin BCM - Bricolage, SA 506846558	Aquisição de Serviços	C2024/345	16-08-2024	66,24	83,94	Ajuste Direto Simplificado	83,94	0,00	0,00	0,00	0,00	83,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 137 dia(s)		Início da Execução (física):	16-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
PLASTICOLORS 504163346	Aquisição de Serviços	C2024/35	04-01-2024	4 800,00	5 904,00	Ajuste Direto Simplificado	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 3 dia(s)		Início da Execução (física):	31-12-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
PTisp - Provisioning 0	Aquisição de Serviços	C2024/359	29-08-2024	168,50	207,26	Ajuste Direto Simplificado	207,26	0,00	0,00	0,00	0,00	207,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 124 dia(s)		Início da Execução (física):	29-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Empapel, Lda. 501897164	Aquisição de Serviços	C2024/36	04-01-2024	1 409,13	1 733,23	Ajuste Direto Simplificado	1 733,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 733,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 3 dia(s)		Início da Execução (física):	31-12-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Pneumática-comércio e serviços de automóveis, Lda. 500219893	Aquisição de Serviços	C2024/365	05-09-2024	15,99	19,67	Ajuste Direto Simplificado	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 117 dia(s)		Início da Execução (física):	05-09-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/366	11-09-2024	27,56	33,90	Ajuste Direto Simplificado	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 111 dia(s)		Início da Execução (física):	11-09-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
J. Diogo e Filhos 501635860	Aquisição de Serviços	C2024/367	11-09-2024	365,85	450,00	Ajuste Direto Simplificado	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 111 dia(s)		Início da Execução (física):	11-09-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/369	13-09-2024	28,87	35,51	Ajuste Direto Simplificado	35,51	0,00	0,00	0,00	0,00	35,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 109 dia(s)		Início da Execução (física):	13-09-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:			

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data Inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos
Execlean - Papelizigue 509018432	Aquisição de Serviços	C2024/37	04-01-2024	1 772,12	2 179,71	Ajuste Direto Simplificado	2 179,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2 179,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Aquijardim, SA 504818384	Aquisição de Serviços	C2024/370	17-09-2024	1 829,90	2 250,76	Ajuste Direto Simplificado	2 250,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2 250,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 105 dia(s)	Início da Execução (física):	17-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Delarobla - Comércio de Tintas e Decoração, Lda, 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/371	18-09-2024	2 274,69	2 797,87	Ajuste Direto Simplificado	2 797,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2 797,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 104 dia(s)	Início da Execução (física):	18-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
AriaVias, snalização e segurança rodoviária, Lda, 507243927	Aquisição de Serviços	C2024/375	24-09-2024	640,00	787,20	Ajuste Direto Simplificado	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 98 dia(s)	Início da Execução (física):	24-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Café Restaurantle Os Cucos, Lda, 502296445	Aquisição de Serviços	C2024/379	24-09-2024	1 061,95	1 200,00	Ajuste Direto Simplificado	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 98 dia(s)	Início da Execução (física):	24-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
NUNO JOSE DIAS FIGUEIREDO 227018650	Aquisição de Serviços	C2024/38	04-01-2024	4 800,00	4 800,00	Ajuste Direto Simplificado	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: -3 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Fundação da Casa de Bragança 500122202	Aquisição de Serviços	C2024/380	24-09-2024	180,00	180,00	Ajuste Direto Simplificado	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 98 dia(s)	Início da Execução (física):	24-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Imandade Nossa Senhora de Porto Salvo 500939896	Aquisição de Serviços	C2024/382	30-09-2024	1 626,02	2 000,00	Ajuste Direto Simplificado	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Carlos Manuel Antunes Correia 147678510	Aquisição de Serviços	C2024/383	30-09-2024	600,00	739,00	Ajuste Direto Simplificado	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Repsof ES 514219009	Aquisição de Serviços	C2024/384	30-09-2024	174,81	215,02	Ajuste Direto Simplificado	215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	215,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Moreno, Energia de Socorro 501474765	Aquisição de Serviços	C2024/385	30-08-2024	468,65	573,98	Ajuste Direto Simplificado	573,98	0,00	0,00	0,00	0,00	573,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Moreno, Energia de Socorro 501474765	Aquisição de Serviços	C2024/386	30-09-2024	344,75	424,04	Ajuste Direto Simplificado	424,04	0,00	0,00	0,00	0,00	424,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
PSP - Polícia de segurança Pública 600006662	Aquisição de Serviços	C2024/387	30-09-2024	2 859,66	2 859,66	Ajuste Direto Simplificado	2 859,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 859,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	
Repsof ES 514219009	Aquisição de Serviços	C2024/388	30-09-2024	187,48	206,00	Ajuste Direto Simplificado	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:			Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos mais	Revisão dos preços	
Reposl portuguesa SA 500246963 Andriela Filipa Cardoso Costa 220946868	Aquisição de Serviços	C2024/389	30-09-2024	188,31	207,02	Ajuste Direto	30-09-2024	207,02	0,00	0,00	0,00	0,00	207,02	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/39	04-01-2024	4 500,00	4 500,00	Ajuste Direto Simplificado	01-02-2024	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-3 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
Urbanigregório, Lda 505889668 Vendap 508669685	Aquisição de Serviços	C2024/390	30-09-2024	6 960,00	8 560,80	Ajuste Direto	30-09-2024	8 560,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8 560,80	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/391	30-09-2024	688,00	858,54	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	858,54	0,00	0,00	0,00	0,00	858,54	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
Medial Tagus 507707974 Florinda Maria Ribeiro Capa 199021244	Aquisição de Serviços	C2024/392	30-09-2024	139,75	139,75	Consulta prévia	16-10-2024	139,75	0,00	0,00	0,00	0,00	139,75	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/393	30-09-2024	1 236,73	1 397,51	Ajuste Direto Simplificado	07-10-2024	1 397,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1 397,51	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
Carvalho e Maniani Lda 516959565 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras 500979030	Aquisição de Serviços	C2024/396	02-10-2024	3 000,00	3 690,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (física):	02-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/397	02-10-2024	800,00	800,00	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (física):	02-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
Brandemardinho, Lda 508440939 Eurís Miler Jorge da Trindade 315297700	Aquisição de Serviços	C2024/398	02-10-2024	200,00	246,00	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (física):	02-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/40	08-01-2024	9 861,96	9 861,96	Ajuste Direto	25-01-2024	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-7 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
Medial Tagus 507707974 Rádio Popular 500674205	Aquisição de Serviços	C2024/401	30-09-2024	139,75	139,75	Ajuste Direto	30-09-2024	139,75	0,00	0,00	0,00	0,00	139,75	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/402	04-10-2024	88,61	108,99	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	108,99	0,00	0,00	0,00	0,00	108,99	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565 Adalino José Leite Costa Camelo Teixeira 200701576	Aquisição de Serviços	C2024/409	14-10-2024	99,18	121,99	Ajuste Direto Simplificado	30-10-2024	121,99	0,00	0,00	0,00	0,00	121,99	0,00	0,00
	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	
	Aquisição de Serviços	C2024/41	08-01-2024	9 861,96	9 861,96	Ajuste Direto	25-01-2024	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-7 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:	

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adujudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normal	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Sara Sofia Neves Flaminio	Aquisição de Serviços	C2024/416	17-10-2024	1 918,66	1 918,66	Ajuste Direto Simplificado	1 918,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 918,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
206460503	Prazo Execução:	165 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Restaurante o Arelas - Os Mistas	Aquisição de Serviços	C2024/417	17-10-2024	136,59	168,00	Ajuste Direto Simplificado	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504598955	Prazo Execução:	75 dia(s)	Início da Execução (física):	17-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Especial Pelourinho - Actividades Hoteleiras, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/419	21-10-2024	1 039,82	1 175,00	Ajuste Direto Simplificado	1 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514625588	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Vitor Manuel Soares Gonçalves	Aquisição de Serviços	C2024/42	08-01-2024	9 861,96	9 861,96	Ajuste Direto Simplificado	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
284474770	Prazo Execução:	-7 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Município de Arcozelo - Centro Interp Tapete de Arcozelo	Aquisição de Serviços	C2024/420	21-10-2024	88,00	88,00	Ajuste Direto Simplificado	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501258027	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
CBRT - Remodelar e Inovar, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/424	23-10-2024	200,00	246,00	Ajuste Direto Simplificado	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510689213	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Bravantic, Evolving Technology	Aquisição de Serviços	C2024/425	23-10-2024	129,90	158,78	Ajuste Direto Simplificado	158,78	0,00	0,00	0,00	0,00	158,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
503670693	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Centro Técnico de Desinfectores	Aquisição de Serviços	C2024/428	24-10-2024	180,00	221,40	Ajuste Direto Simplificado	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
500809500	Prazo Execução:	68 dia(s)	Início da Execução (física):	24-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Lidl	Aquisição de Serviços	C2024/429	24-10-2024	51,19	62,96	Ajuste Direto Simplificado	62,96	0,00	0,00	0,00	0,00	62,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Prazo Execução:	68 dia(s)	Início da Execução (física):	24-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Elisabete Quaresma da Silva	Aquisição de Serviços	C2024/43	08-01-2024	9 861,96	9 861,96	Ajuste Direto Simplificado	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
189077223	Prazo Execução:	-7 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Hiper Oriental, Luarr de Celim, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/430	24-10-2024	40,69	50,05	Ajuste Direto Simplificado	50,05	0,00	0,00	0,00	0,00	50,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
510582419	Prazo Execução:	68 dia(s)	Início da Execução (física):	24-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Lidl	Aquisição de Serviços	C2024/435	30-10-2024	28,08	34,54	Ajuste Direto Simplificado	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Aires, Fernandes de Almeida, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024/436	30-10-2024	256,34	315,30	Ajuste Direto Simplificado	315,30	0,00	0,00	0,00	0,00	315,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
502319609	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				
Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	Aquisição de Serviços	C2024/437	31-10-2024	50,57	62,20	Ajuste Direto Simplificado	62,20	0,00	0,00	0,00	0,00	62,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
500752837	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:				



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319009	Aquisição de Serviços	C2024/439	30-10-2024	199,00	244,77	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	244,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 62 dia(s)		Início da Execução (física):	30-10-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2024/440	11-11-2024	197,19	242,54	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	242,54	0,00	0,00	0,00	0,00	242,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 50 dia(s)		Início da Execução (física):	11-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319009	Aquisição de Serviços	C2024/441	11-11-2024	13,66	16,80	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 50 dia(s)		Início da Execução (física):	11-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319009	Aquisição de Serviços	C2024/443	12-11-2024	73,71	90,66	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	90,66	0,00	0,00	0,00	0,00	90,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 49 dia(s)		Início da Execução (física):	12-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319009	Aquisição de Serviços	C2024/444	12-11-2024	49,14	60,44	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	60,44	0,00	0,00	0,00	0,00	60,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 49 dia(s)		Início da Execução (física):	12-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319009	Aquisição de Serviços	C2024/447	20-11-2024	221,20	272,08	Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	272,08	0,00	0,00	0,00	0,00	272,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 41 dia(s)		Início da Execução (física):	20-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Aldi Retail, Unipessoal, Lda. 516245708	Aquisição de Serviços	C2024/448	22-11-2024	95,41	101,13	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	101,13	0,00	0,00	0,00	0,00	101,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 39 dia(s)		Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Hiper Oriental, Luarr de Celm, Lda. 510582419	Aquisição de Serviços	C2024/449	22-11-2024	18,54	22,80	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 39 dia(s)		Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Maia do Carmo Cardoso da Silva Reis 192849352	Aquisição de Serviços	C2024/445	08-01-2024	9 861,96	9 861,96	Ajuste Direto	25-01-2024	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 861,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 358 dia(s)		Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Rádio Popular 500674205	Aquisição de Serviços	C2024/450	22-11-2024	40,64	49,99	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 39 dia(s)		Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
L41 Unipessoal, Lda (LEDS FOR LIFE) 513220224	Aquisição de Serviços	C2024/451	22-11-2024	46,75	57,50	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 39 dia(s)		Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Previdência-comércio e serviços de automóveis, Lda. 500219893	Aquisição de Serviços	C2024/452	22-11-2024	82,55	101,54	Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	101,54	0,00	0,00	0,00	0,00	101,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 39 dia(s)		Início da Execução (física):	22-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Restaurante de Manuel Ventura 750927852	Aquisição de Serviços	C2024/453	25-11-2024	676,99	765,00	Ajuste Direto Simplificado	25-11-2024	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 36 dia(s)		Início da Execução (física):	25-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			
Adega Cooperativa de Borda, CRL 500068337	Aquisição de Serviços	C2024/454	25-11-2024	352,51	352,51	Ajuste Direto Simplificado	25-11-2024	352,51	0,00	0,00	0,00	0,00	352,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 36 dia(s)		Início da Execução (física):	25-11-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:			

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Aires, Fernandes da Almeida, Lda. 502319806	Aquisição de Serviços	C2024/456	25-11-2024	20,00	24,60	Ajuste Direto Simplificado	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 36 dia(s)	Início da Execução (física):	25-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Pneuvita-comércio e serviços de automóveis, Lda. 500219893	Aquisição de Serviços	C2024/459	27-11-2024	330,20	406,15	Ajuste Direto Simplificado	406,15	0,00	0,00	0,00	0,00	406,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 34 dia(s)	Início da Execução (física):	27-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Jorge Manuel Carvalho Mota 178259837	Aquisição de Serviços	C2024/46	08-01-2024	3 479,32	3 479,32	Ajuste Direto Simplificado	3 479,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3 479,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 7 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Francisco dos Santos Figueiredo 123403707	Aquisição de Serviços	C2024/47	08-01-2024	1 369,83	1 369,83	Ajuste Direto Simplificado	1 369,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1 369,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 7 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Ana Sofia do Carmo Dionísio 211032336	Aquisição de Serviços	C2024/474	08-12-2024	2 000,00	2 460,00	Ajuste Direto Simplificado	1 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 25 dia(s)	Início da Execução (física):	06-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Ji Shiquan 233221840	Aquisição de Serviços	C2024/475	11-12-2024	19,35	23,80	Ajuste Direto Simplificado	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Lidl 503340855	Aquisição de Serviços	C2024/476	11-12-2024	71,35	87,76	Ajuste Direto Simplificado	87,76	0,00	0,00	0,00	0,00	87,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Paula Cristina dos Santos Lopes - Casetas 177065016	Aquisição de Serviços	C2024/477	11-12-2024	549,72	621,18	Ajuste Direto Simplificado	621,18	0,00	0,00	0,00	0,00	621,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Pedro Miguel Monteiro de Almeida 214190137	Aquisição de Serviços	C2024/479	11-12-2024	380,00	380,00	Ajuste Direto Simplificado	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Pastelaria Flor da Lameira, Lda. 501144064	Aquisição de Serviços	C2024/480	11-12-2024	188,59	245,50	Ajuste Direto Simplificado	245,50	0,00	0,00	0,00	0,00	245,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física):	11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Viplant 501993797	Aquisição de Serviços	C2024/481	12-12-2024	264,40	325,21	Ajuste Direto Simplificado	325,21	0,00	0,00	0,00	0,00	325,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 19 dia(s)	Início da Execução (física):	12-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Pedro Miguel Monteiro de Almeida 214190137	Aquisição de Serviços	C2024/490	31-12-2024	200,00	200,00	Ajuste Direto Simplificado	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 0 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Repsoil portuguesa SA 500246963	Aquisição de Serviços	C2024/492	30-05-2022	2 001,44	2 461,77	Ajuste Direto Simplificado	931,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 393,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 1127 dia(s)	Início da Execução (física):	30-05-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Repsoil portuguesa SA 500246963	Aquisição de Serviços	C2024/493	30-05-2022	7 897,88	9 357,69	Ajuste Direto Simplificado	3 983,09	0,00	0,00	0,00	0,00	9 067,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 1127 dia(s)	Início da Execução (física):	30-05-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2024
Data Inicial:
01/01/2024
Final:
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimen s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimen s de erros e omissões	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos normais	
Repesol portuguesa SA 500248663	Aquisição de Serviços	C2024/64 1127 dia(s)	30-05-2022	11 999,87	14 722,94	Ajuste Direto	6 014,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 310,40	0,00
Su Elétricidades 507846044	Prazo Execução:	30-05-2022 Contrato MECP:														
	Aquisição de Serviços	C2024/75 -9 dia(s)	10-01-2024	3 418,46	4 204,70	Ajuste Direto Simplificado	4 204,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 204,70	0,00
Su Elétricidades 507846044	Prazo Execução:	31-12-2024 Contrato MECP:														
	Aquisição de Serviços	C2024/76 -9 dia(s)	10-01-2024	322,02	396,09	Ajuste Direto Simplificado	396,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,09	0,00
Delegação de Oeiras da Ordem dos Advogados 500965099	Prazo Execução:	31-12-2024 Contrato MECP:														
	Aquisição de Serviços	C2024/79 -9 dia(s)	10-01-2024	823,58	555,00	Ajuste Direto Simplificado	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Adjudicações por tipo de procedimento

2024
De
01/01/2024 a
31/12/2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total		
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação						
													Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	22 270,15	0	0,00	0	0,00	2	22 270,15			
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	228	311 716,49	11	66 855,25	0	0,00	239	376 574,74			
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de despesa: Transferências correntes		Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas autorizadas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040501 - Continente	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Outras	Transf. competências Autarquias Locais	Câmara Municipal de Oeiras	128 352,40	128 352,40	128 352,40	0,00	0,00	
040501 - Continente			Quota Anafre	Anafre	1 000,70	1 000,70	1 000,70	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Associação Cultura e Recreativa da Ribeira da Lage	1 920,00	1 920,00	1 920,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores	690,15	690,15	690,15	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Associação Desportiva Cultural e Recreativa Moínho em Movimento	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Clube Recreativo Leões de Porto Salvo	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	deathlon, SPEDAD Unipessoal, Lda	219,00	219,00	219,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Grupo Cultural de Vila Fria	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leão	1 350,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Rancho Folclórico Flores da Beira	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	rancho Folclórico Os Minhotos da Ribeira da Lage	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	SIMPS	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Ana Filipa Lobo	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Ana Maria Nzuzi da Costa Carneiro	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Ana Raquel Bernardo Valada	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Anabela Maria Pedrosa Morais	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Anabela Marques Vicente Carromba	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	António dos Santos Pina	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	António Joaquim Gomes Marques	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Arlindo Nascimento Monteiro	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Auréllo Gomes de Sousa	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Bárbara Sobreira Alves	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro		Apoio Financeiro	Belino Pereira Mendonça	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Carla Alexandra Pereira Albuquerque	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Célia Cristina Valente Duarte	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Daniela Pereira Vaz	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	DIVERSOS	4 818,81	4 818,81	4 818,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Donatien Koufounounouna	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Edna Maria Vaz Tavares Silva de Castro	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Elsa Maria Correia Luis	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Ernestina Eugénia dos Santos	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Fernando Capitão Sousa	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Florencio Ferreira	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Francisca Rosa Romão Marquieiro	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	FRANCISCO ANTONIO GOUVEIA	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Isilda Maria Teles Silva	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	José Manuel Serra dos Santos	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Maria da Luz Sacramento	3 907,41	3 907,41	3 907,41	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Maria Graciele Alves P Fonseca	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Maria Luísa Alves Costa Espregueira	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Maria Sabina Pinguinhas Amador	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Maria Teodora Martins da Fonseca	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Marigo Mendes	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Micael João Lourinho de Jesus Raimundo	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Miguel Nuno Marinha de Campos	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Monica Alexandra da Silva Machado	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Município da Marinha Grande	29,25	29,25	29,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Processamento Vencimentos	701,55	701,55	701,55	0,00	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Quinta do Monte Grande, Lda.	830,00	830,00	830,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Romana Lopes Cominho	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Sónia Brandão Moreira	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Taila de Fátima Dias	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				155 369,27	155 369,27	155 369,27	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital									
080501 - Contínente	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Câmara Municipal de Oeiras	2 843,21	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital				2 843,21	2 843,21	2 843,21	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios recebidos

2024

Tipo de receita		Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes									
060102 - Privadas		Artigo 62 do EBF	Donativo	Maniquear II, Lda.	600,00	600,00	0,00	0,00	
060301 - Estado		Artigo 36, Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	Direcção Geral das Autarquias Locais	166 808,00	166 808,00	0,00	0,00	
060301 - Estado		Lei n.º 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	Direcção Geral das Autarquias Locais	36 732,62	36 732,62	0,00	0,00	
060301 - Estado		Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Direcção Geral das Autarquias Locais	257 782,80	257 782,80	0,00	0,00	
060301 - Estado		Artigo 39.º, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento	Direcção Geral das Autarquias Locais	33 332,00	33 332,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		POAPMC	POAPMC	Instituto da Segurança Social	1 976,00	1 976,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		POAPMC	POAPMC	Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	1 260,81	1 260,81	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos		Portaria n.º 128/2008, de 30 de janeiro	BOLSA / CEI / CEI+	Instituto de Emprego e Formação Profissional	2 576,84	2 576,84	0,00	0,00	
060501 - Continente		Protocolo de colaboração técnica e financeira com o fundo Ambiental - Bilha de Gás	Bilha Solidária	Anafre	1 805,50	1 805,50	0,00	0,00	
060501 - Continente		Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Oeiras	386 102,75	386 102,75	0,00	0,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos		SCMO	Inst. Infância	Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	171 388,82	171 388,82	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes					1 060 366,14	1 060 366,14	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital									
100301 - Estado		Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Transf. competências Autarquias Locais	Direcção Geral das Autarquias Locais	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	
100501 - Continente		Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Oeiras	389,23	389,23	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital					80 389,21	80 389,21	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Retenções

2024

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1702030000	Direcção Geral de Contribuições e Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1703010201	IRS - DEPENDENTE	4 993,00	59 389,00	59 841,00	4 541,00
1703010202	IRS - INDEPENDENTE	0,00	1 850,00	1 312,50	537,50
1703010203	IRS - PREDIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1703010204	Sobre Taxa Extraordinaria	0,00	0,00	0,00	0,00
1703010300	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030100	ADSE	0,00	13 732,69	13 732,69	0,00
1703030200	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2 571,74	34 237,97	34 384,19	2 425,52
1703030300	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SO	1 096,38	17 081,93	16 599,22	1 579,09
1703030400	COFRE PREVIDÊNCIA MIN FINANÇAS	65,23	782,76	782,76	65,23
1703030500	SINDICATO TRAB ADMIN LOCAL	35,00	444,00	442,00	37,00
1703030600	SINDICATO PROF. GRANDE LISBOA	56,00	662,00	665,00	53,00
1703030700	FESTAS Nª SRª PORTO SALVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030800	FESTAS NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030900	Serviços Sociais do Ministério da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030915	Apoio Financeiro Aquisição Bilha do Gás	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031000	PENHORA	0,00	1 210,71	1 210,71	0,00
1703031100	CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031200	CMO Refeições	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031300	CMO Prolongamento horário	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031400	DGAL - devolução	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031500	Eventos Sociais - Idosos	0,00	0,00	0,00	0,00
		8 817,35	129 391,06	128 970,07	9 238,34



FREGUESIA DE PORTO SALVO

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Data: 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	503,49	0,00	503,49	0,00	503,49
FUNDO DE MANEIO DE SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGD 2	428 893,25	1 575,79	430 469,04	32 995,05	397 473,99
CGD2 PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	428 893,25	1 575,79	430 469,04	32 995,05	397 473,99
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	429 396,74	1 575,79	430 972,53	32 995,05	397 977,48
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	429 396,74	1 575,79	430 972,53	32 995,05	397 977,48
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	429 396,74	1 575,79	430 972,53	32 995,05	397 977,48
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: 26/3/2025

O Presidente
Ass.: 

O Tesoureiro
Ass.: 

Conferi
Ass.: 

Outros Documentos

Exercício de 2024



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Dinis Penela Antunes	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	
António Alberto Viçoso Avelino	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024	
Carla Andreia Boavida Pires	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024	
Fernando Paulo Sampalo Vales	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	
Carla Sofia de Almeida Alves	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	

[Handwritten signatures]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Modelo 3.1 — Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 da NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Aprovação	Executivo	Executivo

[Handwritten signatures in blue ink]



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)	
Equivalente de Caixa						
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00350550000068653035	424 805,87	0,00	27 331,88	397 473,99	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0550000686120	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de Equivalente de Caixa	424 805,87	0,00	27331,88	0,00	
Caixa						
		503,49			503,49	
Total de Caixa e Equivalente de Caixa						
		425 309,36	0,00	27 331,88	397 977,48	

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 003505500000068653035

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 424 805,87

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
5141989834	30-12-2024	Procedimento empreitada- rebaixamento passadeira, abertura e encerram/ encaixe de contentores	12 847,20
1841426397	30-12-2024	Procedimento empreitada- rebaixamento passadeira, abertura e encerram/ encaixe de contentores	12 484,68
3341989836	31-01-2025	Apoio financeiro à ACRRLage - atuação do Rancho Folclórico nas Festas de Porto Salvo e aniversário d	1 000,00
2441989837	31-12-2024	Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	1 000,00
Total			27 331,88
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			397 473,99
7. Saldo contabilístico			397 473,99



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 0550000686120

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00

3
FV
Contabil
R
DM



Norma de Controlo Interno



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10º– Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	13
Artigo 13º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	15
Artigo 16º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17º – Organização do sistema contabilístico	15
Artigo 18º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19º – Princípios e regras fundamentais	15
Artigo 20º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	18
SECÇÃO I – Disposições Gerais	18
Artigo 23º – Documentos Previsionais	18
Artigo 24º – Orçamento e Plano Plurianual	19



SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19
Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	23
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	23
Artigo 33.º – Utilização.....	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	23
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	24
Artigo 38.º – Responsabilidade	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	25
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	26
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias.....	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29



Artigo 53.º – Postos de cobrança	29
Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa.....	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção.....	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas	31
Artigo 61.º – Pagamentos	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública	33
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	33
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas.....	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	34
Artigo 67.º – Fases de inventário.....	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	36
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	36
Artigo 72.º – Extravios.....	36
Artigo 73.º – Seguros.....	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	36
Artigo 74.º – Pessoal.....	36
Artigo 75.º – Processo Individual	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	38
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	39
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	39



CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	39
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	40
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	40
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	40
Artigo 89º - Norma revogatória	41
Artigo 90º - Entrada em vigor	41



LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

20
P
✓
H
IV

PREÂMBULO



A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia de Porto Salvo.

DA
P
P
FV

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela



Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Porto Salvo, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

DA
P
P
P
P
P



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Porto Salvo.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

DA
P
P
H
TV

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'FV'.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e, se possível, devem ser digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade dos Serviços Administrativos.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada, numerada e datada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.



2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Porto Salvo;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;



- d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
 3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'FV'.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados por um técnico de informática externo, prestador de serviços, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O técnico de informática, é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do técnico de informática.



4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o Serviço de Contabilidade terá de ser informado com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço da Contabilidade deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several other marks.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.



CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Contabilidade Orçamental – SNC-AP;
 - b) Gestão do Património;
 - c) Licenciamento de Canídeos;
 - d) Emissão de Guias - Faturação;
 - e) Gestão de Correspondência;
 - f) Gestão de Pessoal – Vencimentos;
 - g) SIADAP.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:



1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de



fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;



- f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

DA
R
✓
FV

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.



Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'PV'.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço da Contabilidade o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.



Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

DA
R
A
F
FV

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.



5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

DA
P
P
P
P

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.



4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade em conjunto com o Serviço de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.



5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avals cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 500,00€ (quinhentos euros).



2. Compete ao Serviço de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

DA
R
P
FV

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;



d) Quando for substituído o responsável da caixa.

3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

JA
R
P
FV

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.



Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Porto Salvo.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.



Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Contabilidade deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Porto Salvo.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do Serviço de Contabilidade e pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.



CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelos Serviços de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.



2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Porto Salvo e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço da Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo Serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

DA
P
R
FV

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança: Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.



2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.



SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos serviços de Secretaria e Contabilidade, com o apoio de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o Serviço requisitante remeter ao serviço de Contabilidade, um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. Os Serviços Administrativos dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.



3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.



SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço de Aprovisionamento, com o apoio de empresa especializada, identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para o Serviço de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço de Aprovisionamento deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo.
5. Compete ao Serviço de Aprovisionamento assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

da
R
A
J
FV

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades,
2. O órgão executivo deteta a necessidade de executar obras e o Serviço de Contabilidade, elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço de Aprovisionamento, com o apoio de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da



concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
- a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

DA
P
A
FV

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:



- a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
 3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DA', 'P', and 'FV']

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.



SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço de Recursos Humanos procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.



2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.



Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

DA
R
R
R
R

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.



Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JAS', 'F', and 'TV'.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo e o Gabinete de Apoio ao Executivo assegurarem o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.



3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação;
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

DA
R
P
S
R

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo, acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Tesouraria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.



Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

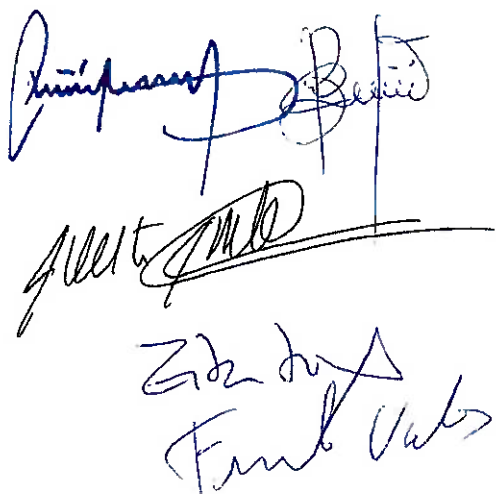
Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

Aprovada em reunião de executivo de 12 de Abril de 2023



Declaração de Responsabilidade

Exercício de 2024



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

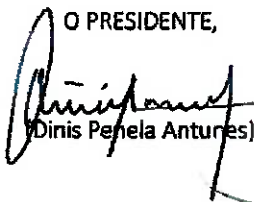
Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da **Freguesia de Porto Salvo, com o NIPC 507 157 613**, do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Porto Salvo, 27 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE,


(Dinis Pereira Antunes)